

PLHIS - Apucarana-PR

Caderno do Produto 2 (Diagnóstico e Pesquisa):

Desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana-PR

Desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana-PR



2019

2019 – PLHIS Apucarana-PR

● ● ● ● **Plano Local de Habitação de Interesse Social**

Os Planos Locais de Habitação com foco na habitação de interesse social é um programa do Ministério das Cidades / Ministério do Desenvolvimento Regional que objetiva contribuir com os municípios para que esses construam com os agentes sociais um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional.

A apresentação dos Planos Habitacionais, considerando as especificidades do local e da demanda, é uma exigência para acesso, pelo ente federativo, aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005 - que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – e das Resoluções nºs 34, 30, 24, 15, 7 e 2 do Conselho Gestor do FNHIS.

O planejamento habitacional, nos municípios e estados, é fundamental para a implementação das diretrizes da Política Habitacional e a integração urbana, sobretudo, dos assentamentos precários. A transferência de valores está condicionada ao tamanho da população local.

Os valores máximos de repasse para os municípios oscilam entre R\$ 50.000,00 e R\$ 80.000,00. O desenvolvimento do PLHIS de Apucarana-PR possibilitará ao município que receba repasses do FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e possa investir em infraestrutura e moradias para o público do programa. ([Ministério do Desenvolvimento Regional, 2011](#))

Prefeito de Apucarana-PR

Sebastião Ferreira Martins Junior

Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko

Coordenador do Setor de Habitação de Interesse Social

Juliano Dalla Costa

Responsável Geral da Megaquality Consultoria

Sandro Morais de Medeiros

Instituição Executora

Megaquality Consultoria

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração (Megaquality Consultoria)

Nome: Eulina Gomes Vicentin

Formação: Assistente Social

Nome: Idevall dos Santos Filho

Formação: Arquiteto

Nome: Thiago Augusto Domingos

Formação: Geógrafo

Nome: Sandro Morais de Medeiros

Formação: Administrador | Mestre em administração

Nome: Daiane Garcia

Formação: Direito | Advogada especialista em Direito Civil e Processo Civil

Equipe de Apoio Administrativa (Megaquality Consultoria)

Nome: Adriana dos Santos Eduardo

Formação: Assistente Social

Nome: Jaqueline Ferreira

Formação: Ciências Sociais

Nome: Reynald Alysson Maroco Magri

Formação: Administrador | Especialista em Gestão

Nome: Tiago Felix dos Santos Porfírio

Formação: Gestor Comercial

Nome: Silvana Oliveira de Lima de Medeiros

Formação: Pedagoga

Equipe Técnica Municipal

Nome: Soraia Braga de Souza

Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Ana Karine Alves Vieira

Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Lucimara de Mattos

Representação: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Letícia do Nascimento Idalgo

Representação: IDEPPLAN

Nome: Joel Carlos do Prado

Representação: Secretaria Municipal de Fazenda

Nome: Caroline Moreira Souza

Representação: Secretaria Municipal de Obras

Nome: Elton Luiz Leiroz Pires

Representação: Departamento Jurídico da Prefeitura de Apucarana

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Antônio Carlos Ferreira – TITULAR | Marli de Castro - SUPLENTE
Representação: FAMMAR (Federação das Associações de Moradores de Apucarana e Região)

José Francisco Doniak – TITULAR | Raphael Doniak - SUPLENTE
Representação: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Apucarana

Aurita Ferreira Bertoli – TITULAR | Iolanda Ferreira de Souza - SUPLENTE
Representação: União dos Mutuários e Moradores de Apucarana e Região

Cristina Aparecida dos Santos
Representação: Associação de Moradores do Sumatra II

Paulo Antônio da Silva – TITULAR | Rogério da Silva – SUPLENTE
Representação: ADEFIAP – Associação dos deficientes físicos de Apucarana

Ademir Fernandes da Silva – TITULAR | Domingos Farinha Martins - SUPLENTE
Representação: ABIA – Associação de Idosos de Apucarana

Soraia Braga de Souza – TITULAR | Mário Felipe Rodrigues– SUPLENTE
Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Joel Carlos do Prado – TITULAR | Carlos Roberto de Oliveira– SUPLENTE
Representação: Secretaria Municipal da Fazenda

Herivelto Moreno – TITULAR | Eduardo Mendonça – SUPLENTE
Representação: Secretaria Municipal de Obras

Sergio Sena – TITULAR | Felipe Calsavara Martines – SUPLENTE
Representação: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Otoniel Gonçalves – TITULAR | Elza Leiroz – SUPLENTE
Representação: Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Lafayette dos Santos Luz – TITULAR | Anelize Alves dos Santos Campana – SUPLENTE
Representação: IDDEPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana

Conselho Municipal de Assistência Social

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Ana Paula Nazarko – TITULAR 1

Roberta Lacerda Fogaça – TITULAR 2

Camila Zielinski- SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Paula de Araujo Silva – TITULAR | Karinne N Carletto – SUPLENTE

Representação: Autarquia Municipal de Saúde.

Eloisa Klebis – TITULAR | Sueli Cois – SUPLENTE

Representação: Autarquia Municipal de Educação

Eliana de Lourdes L. Rocha – TITULAR | Rainilda Almeida – SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal da Mulher

Edson Marcio Bertoli – TITULAR | Alessandro Canezin – SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal de Fazenda

Denise Carletto – TITULAR | Juliana Eugenio – SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal da Juventude

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

Clênio Barros – TITULAR (Conselho Central dos Vicentinos)

Valmir A. Souza – SUPLENTE (Lar sagrada família)

Ana Paula M. Soterio – TITULAR (Fachisa Qualificação Profissional)

Barbara – SUPLENTE (CEPES – Centro para Resgate a Vida Esperança.)

Paulo da Silva – TITULAR (ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana)

Kelly Cristina Pesce – SUPLENTE (CASA DO DODO)

David Brito – TITULAR (Hospital da Providência)

Maria Edi Koschel – SUPLENTE (Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Allan Kardec)

Marileide Dantas – TITULAR (Representante do Usuário)

Marina Sposito – TITULAR (Representante do Usuário)

Paulo Augusto da Fonseca – TITULAR (Representante dos trabalhadores do SUAS)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Lafayette dos Santos Luz - TITULAR

Letícia do Nascimento Idalgo - SUPLENTE

Representação: IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana

Caroline Moreira Souza - TITULAR

Tábata Cristiane Simões dos Santos - SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal de Obras

Luiz Carlos Kempner Teixeira - TITULAR

Pedro Ross - SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal do meio ambiente

Sidney da Silva Oliveira - TITULAR

Joel Carlos do Prado - SUPLENTE

Representação: Secretaria Municipal da Fazenda

Mariana Alher Fernandes - TITULAR

Marcio Roberto Ghizzo - SUPLENTE

Representação: UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE E ORGANIZAÇÕES CIVIS.

Ideval dos Santos Filho – TITULAR (Não representante em relação ao PLHIS, pois faz parte da equipe técnica da empresa contratada)

Michele Jarenko Simões Pinhati Cordeiro – SUPLENTE (Único representante em relação ao PLHIS)

Representação: CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

José Francisco Doniak - TITULAR

Marcio Luiz Eiti Hirose - SUPLENTE

Representação: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Aída Santos Assunção - TITULAR

Cláudio Nunes – SUPLENTE

Wanderley Faganello - TITULAR

José Dionísio Mendes - SUPLENTE

Representação: ACIA – Associação Comercial e Industrial de Apucarana

José Herculano Ferreiro - TITULAR

Marcelino Ferreira - SUPLENTE

Representação: AEAA – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Apucarana

P2 Produto 2 – Diagnóstico e Pesquisa para Elaboração do PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social) de Apucarana-PR.

Desenvolvido pela empresa Megaquality Consultoria, registrada sob a razão social S. Medeiros & Moraes LTDA, CNPJ: 05.823.127/0001-24.

De acordo com Contrato nº. 63/2019 e o Processo Administrativo: nº 52/2019.

O contrato supracitado foi firmado entre a empresa contratada e a Prefeitura de Apucarana. Os serviços foram ministrados no ano de 2019.

Apucarana-PR, 2019.

PLHIS Apucarana-PR 2019.

● ● ● ● **Créditos**

Esta publicação é parte do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Apucarana-PR. O conteúdo foi elaborado pela empresa Megaquality Consultoria à partir das reuniões realizadas com membros da administração pública municipal, membros da sociedade civil organizada e da população em geral que contribuiu na construção dos documentos referentes ao PLHIS de Apucarana-PR por meio de sua participação em reuniões, audiências, oficinas e debates públicos. Um plano deste porte não poderia ser desenvolvido sem a contribuição de tantos agentes tão importantes no cenário local.

● ● ● ● **Agradecimentos**

Este plano contou com a colaboração de agentes de apoio muito importantes. Por este motivo, agradecemos a todos os envolvidos, em especial: IDEPPLAN – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana, COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana, Secretaria Municipal de Obras e Engenharia de Apucarana, Secretaria Municipal de Assistência Social de Apucarana, Membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Vereadores Municipais na Gestão 2017-2020, Prefeito em exercício Sebastião Ferreira Martins Júnior (Júnior da FEMAC) e todos os servidores municipais de Apucarana na “Gestão Beto Preto - Júnior da FEMAC, 2017-2020”.

Índice

Apresentação	11
1. Introdução	13
1.1 Panorama Histórico de Apucarana	14
1.1.1 O Município no Contexto Regional	20
1.2 Ocupação Territorial no Município de Apucarana	22
1.3 Demografia e Habitações	23
1.4 Experiências Habitacionais já desenvolvidas pelo Poder Público	27
2. Marcos Regulatórios e Legais	29
2.1 Plano diretor municipal	30
2.2 Lei Complementar dos Perímetros das Zonas Urbanas do Município.....	32
2.3 Lei Complementar do Uso e Ocupação do Solo no Município	32
2.4 Lei Complementar do Parcelamento do Solo no Município	33
2.5 Lei Complementar de Edificações no Município	33
2.6 Lei Complementar do Sistema Viário Básico do Município.....	33
2.7 Lei de criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	34
2.8 Política e Plano Nacional de Habitação	34
2.9 Alinhamento com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná	35
3. Descritivo das Atividades Realizadas para Levantamento de Dados	38
3.1 Resultado Processo de levantamento de dados de forma coletiva (oficinas).....	39
3.2 Resultado do Processo de levantamento de dados de forma individual (Pesquisa)	46
3.3 Resultado do Processo de levantamento de dados documental (Diagnóstico)	62
3.4 Mapas de Referência	62
3.4.1 <i>Mapa de Regularização Fundiária</i>	62
3.4.2 <i>Outros Mapas</i>	71
3.4.3 <i>Resultados final das coletas de dados</i>	73
4. Perfil Habitacional de Apucarana	75
4.1 Déficit Habitacional: conceituação inicial	75
4.1.1 <i>Habitação: mais do que um abrigo</i>	76
4.1.2 <i>Metodologia do Cálculo</i>	76
4.2 Incremento populacional ao longo do tempo	78
4.3 Déficit Habitacional de Interesse Social de Apucarana	79
4.4 Resultado do cálculo de déficit	82
4.5 Conclusão sobre o Déficit Habitacional de Interesse Social	83
Bibliografia	84
ANEXOS	86

Apresentação

A elaboração do PLHIS é um requisito previsto na lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005 (instituiu o SNHIS, criou o FNHIS e seu conselho gestor) e na resolução Nº 2, de 24 de agosto de 2006 (dispõe sobre o termo de adesão ao sistema nacional de habitação de interesse social SNHIS).

O tratamento da questão da habitação em Apucarana tem sido marcado, historicamente, pela ausência de ações continuadas que a considerem como objeto de uma política pública municipal.

- lei 032/1989 – criação da secretaria da habitação (revogado);
- lei 035/1989 – constituição da COHAB – AP (revogado);
- lei 047/1994 – criação do programa de habitação popular “minha casa”:

O programa consiste:

I – na destinação, por compra e venda de lote padrão, à família socialmente carente, para que esta edifique sua moradia;

II – na construção e destinação, por compra e venda, de embriões de casa, à família socialmente carente, para que esta conclua a edificação e fixe sua moradia;

III – na construção e concessão de direito real de uso por prazo certo, sem ônus, de casa popular, à família socialmente carente, para que esta ali possa residir em caráter transitório;

IV - na concessão de direito real de uso, por prazo certo, sem ônus, de lote padrão, para ali fazer residência em caráter transitório.”

Lei 111/2007 – criação do conselho municipal de habitação de interesse social do fundo municipal de interesse social e diretrizes e normas da política municipal de habitação;

Plano diretor municipal: Lei 005/2014 – uso e ocupação do solo

“art. 14 a macrozona especial de interesse social é constituída pela:

I. Zona especial de interesse social - ZEIS, áreas constituídas por ocupações espontâneas ou não, que carecem de regularização fundiária, redefinição urbanística e dotação de infraestrutura urbana. Predominantemente residencial, com padrão de ocupação unifamiliar e bifamiliar de média densidade, podendo comportar parâmetros de ocupação do solo diferenciados.”

Plano de mobilidade urbana – 2015;

6ª conferência municipal das cidades – 2016

“A função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.”

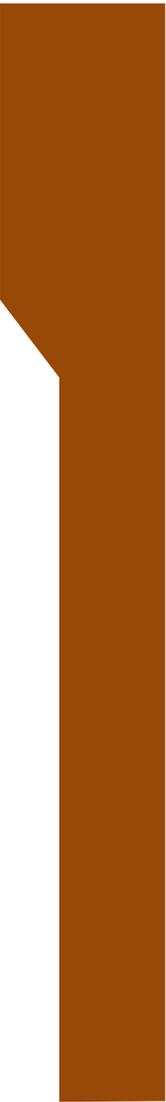
Plano municipal de saneamento básico – 2017.

O PLHIS deverá considerar como ponto de partida a situação atual do setor habitacional do município de Apucarana, levando em conta as disparidades socioeconômicas; As bases legais e institucionais existentes; e a capacidade operacional e de gestão dos agentes públicos e privados que operam o setor.

Introdução



Introdução	13
Panorama Histórico de Apucarana	14
O Município no Contexto Regional	20
Ocupação Territorial no Município de Apucarana	22
Demografia e Habitações.....	23
Plano diretor municipal	30
Experiências Habitacionais já desenvolvidas pelo Poder Público	27



1. Introdução

O desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana-PR, nesta etapa de pesquisa e diagnóstico dando continuidade ao desenvolvimento, é orientada à partir do planejamento efetuado na primeira etapa, disponível no caderno de número 1 (um).

Durante o levantamento de informações, a participação popular em quantidade e qualidade é essencial para a boa fundamentação do plano de acordo com as necessidades sociais locais do município e dos bairros e regiões correspondentes ao público-alvo levantado. Além da população correspondente às regiões elencadas como público alvo da pesquisa, também é de suma importância que membros da sociedade de diversas regiões, classes e situações venham a colaborar com o planejamento, afinal, este plano tem o poder de impactar o crescimento ordenado do município e de forma direta ou indireta este crescimento diz respeito a vida de todos os habitantes do município.

Para alavancar a participação dos munícipes foram colocadas em prática todos os itens planejados e aprovados durante a elaboração da proposta metodológica no que diz respeito a mobilização social. Uma vez que o levantamento de dados de pesquisa com a comunidade pode sofrer limitações por diversos motivos, os dados coletados por meio da pesquisa de campo com a população não são as únicas informações que pautaram o resultado do trabalho. Outros dados públicos da Prefeitura de Apucarana e de entidades “censitárias” são utilizados para comparação e balizamento das informações que servem de base para o plano. As limitações da pesquisa de campo com a população, podem ser: recusas de respostas, tendenciamento de respostas por parte dos entrevistados, dentre outros fatores.

O conteúdo presente neste documento e as análises dos dados representam uma construção coletiva de conhecimento sobre as necessidades locais e a situação do município em relação a demanda de habitação de interesse social. O caderno de seguinte (de número 3) traz as ações planejadas para a cidade num futuro projetado que representa os próximos 5 (cinco) anos da cidade de Apucarana no que tange a Habitação de Interesse Social. As ações futuras foram pautadas nos dados apresentados neste documento, coletados e analisados no ano de dois mil e dezenove, considerando também um cenário de crescimento populacional anual.

● ● ● ● 1.1 Panorama Histórico de Apucarana

Etimologia: A etimologia do nome do município tem origem indígena, caingangue:

Quadro 1 – Significado indígena, Caingangue, do nome da cidade de Apucarana

'apó-caarã-nã' - 'apó' (a base) + 'caarã' (semelhante a floresta) + 'anã' (imensa)
Significa: semelhante a uma floresta imensa.

Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019)

Ou ainda de origem tupi, o nome Apucarana possui inúmeras versões:

Quadro 2 – Significado indígena, Tupi, do nome da cidade de Apucarana (Versão 1)

“Apó’ + ‘Carã’:
Significa: em círculo

Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019)

Quadro 3 – Significado indígena, Tupi, do nome da cidade de Apucarana (Versão 2)

'Apuc': (furo, fenda, buraco) + 'Carama': (círculo, circunferência):
Significa: em círculo rachado

Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019)

Quadro 4 – Significado indígena, Tupi, do nome da cidade de Apucarana (Versão 3)

'Apuca': (gerúndio de furar) + 'Rarana': (parecido, falso, semelhante):
Significa: Furo rachado, buraco rachado, em círculo mas com interrupções ou rachas

Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019)

História: Apucarana foi projetada em 1934 pela Companhia de Terras Norte do Paraná, que colonizou esta região para ser apenas um dos polos intermediários da produção agrícola destinados a abastecer núcleos maiores (Londrina e Maringá), distantes 100 quilômetros aproximadamente um do outro, que receberiam toda assistência e benefícios da empresa. Embora tenha enviado para cá o mineiro de Angostura, Benevides Mesquita como seu preposto, a empresa não tinha por objetivo aqui investir seu capital. Em virtude disso, seu trabalho se resumiu na demarcação das áreas urbanas e rural para vendas. Apucarana ressentiu-se da falta de apoio da empresa colonizadora e, posteriormente também da administração municipal de Londrina, a qual pertencia. Tudo que aqui se fez nos primórdios do patrimônio, visando incrementar o seu desenvolvimento, se deve unicamente a iniciativa particular. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2019)

Devido a essa situação, a população local se mobilizou a fim de conseguir a emancipação de Apucarana, fato que se concretizou em 1943.

Formação Administrativa: Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Apucarana, pelo Decreto-lei Estadual n.º 199, de 30-12-1943, desmembrado de Londrina. Sede no atual distrito de Apucarana. Constituído de 4 distritos: Apucarana, Araruva (ex-Marilândia), Faxinal (ex-São Sebastião) e Mandaguari, todos criados pelo Decreto Estadual acima citado. Instalado em 28-01-1944. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Apucarana, Araruva, Faxinal e Mandaguari. Pela Lei Estadual n.º 2, de 10-10-1947, é criado o distrito de Jandaia do Sul e anexado ao município de Apucarana (ex-povoado). A mesma Lei Estadual acima citada desmembra do município de Apucarana o distrito de Mandaguari. Elevado à categoria de município. Pela Lei Estadual n.º 93, de 14-09-1948, é criado o distrito de Califórnia, com terras desmembradas do distrito de Araruva e

anexado ao município de Apucarana. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Apucarana, Araruva, Califórnia, Faxinal e Jandaia do Sul. Pela Lei Estadual n.º 790, de 14-11-1951, são desmembrados do município de Apucarana os distritos de Araruva, Faxinal e Jandaia do Sul, elevados à categoria de município. Sendo que o distrito de Califórnia é anexado ao município de Araruva. E ainda, a Lei Estadual acima citada cria o distrito de Pirapó e anexa o mesmo ao município de Apucarana. Pela Lei Municipal n.º 30, 07-12-1953, é criado o distrito de São José do Cambira (ex-povoado), com terras desmembradas do distrito de Pirapó e anexado ao município de Apucarana.

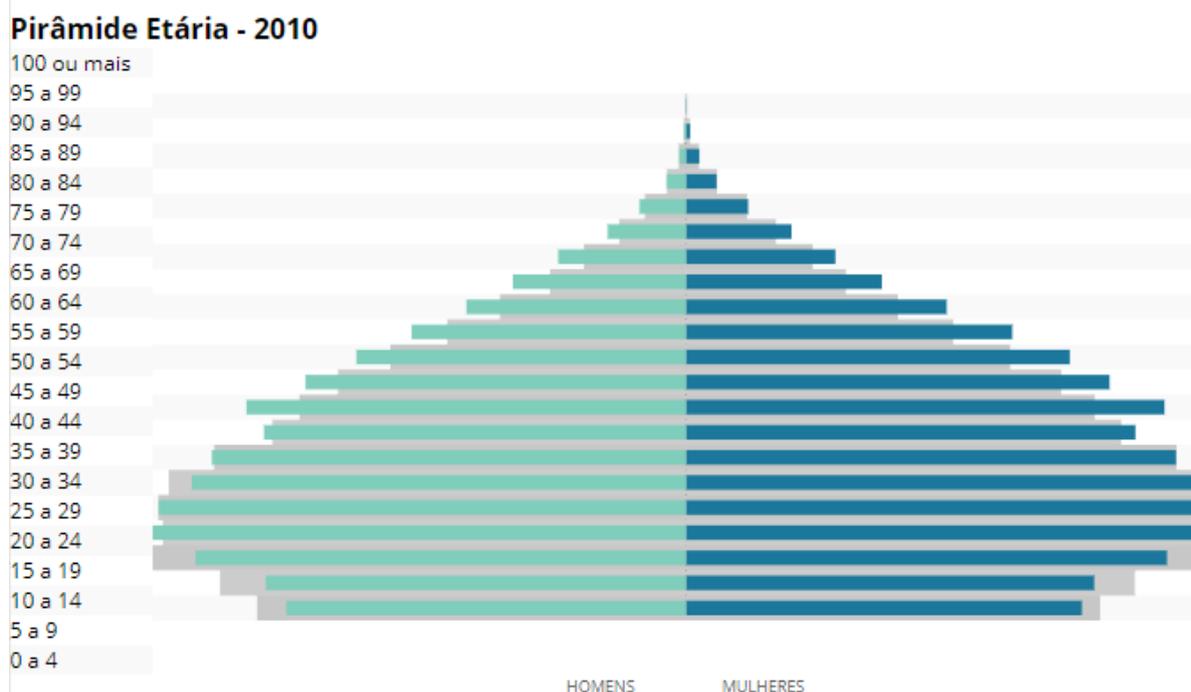
Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Apucarana, Pirapó e São José do Cambira. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela Lei Estadual n.º 4.338, de 25-01-1961, é desmembrado do município de Apucarana o distrito de São José do Cambira. Elevado à categoria de município com a denominação de Cambira. Pela Lei Estadual n.º 4.343, de 21-03-1961, foram criados os distritos de Correia de Freitas e São Pedro e anexados ao município de Apucarana. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Apucarana, Correia de Freitas, Pirapó e São Pedro. Pela Lei Municipal n.º 43, de 06-09-1965, é criado o distrito de Vila Reis e anexado ao município de Apucarana. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Apucarana, Correia de Freitas, Pirapó, São Pedro e Vila Reis. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. (BIBLIOTECA IBGE, 2019)

Administração Atual: No ano de 2019, a atual administração do município, que possui a legislatura de 2017-2020, encontra-se representada pelo Sr. Prefeito Sebastião Ferreira Martins Junior que até o ano de 2018 ocupava o cargo de vice-prefeito da cidade. O então prefeito, Beto Preto, que ocupou o cargo de 2017 à 2018, foi convidado a assumir a posição de Secretário Estadual da Saúde no atual governo do estado sob a gestão do governador Ratinho Junior (mandato de 2019-2022), dando lugar, portanto, ao então vice-prefeito e atual prefeito do município de Apucarana-PR. (Prefeitura de Apucarana, 2019b)

- **Dados estatísticos sobre o município**

O município de Apucarana, situado na região norte do paran, apresentou no ltimo censo de 2010 a quantidade de 120.919 (cento e vinte mil e novecentos e dezenove) habitantes e uma densidade demogrfica de 216,55 hab/km². Porm, a estimativa oficial do IBGE  que este nmero tenha subido para 133.726 habitante no ltimo ano de 2018. (IBGE, 2010)

O grfico, na sequncia, demonstra a faixa etria da populao do municpio conforme o ltimo censo de 2010 de acordo com o gnero:

Gráfico 1 – Pirâmide Etária da população

Fonte: IBGE (2019).

Em relação à trabalho e renda: Em 2016, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 177 de 399 e 46 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1807 de 5570 e 460 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 26.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 374 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5211 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE, 2019)

Ainda segundo a mesma fonte de pesquisa, no ano de 2015, a nota média no IDEB dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi 7. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.5. A avaliação colocava a cidade na décima sexta posição neste quesito em relação a todas as 399 cidades do Paraná. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.8 em 2010. Este índice colocava a cidade na posição 221 no ranking estadual de escolarização e na posição nacional de número 2411 em relação a todos os 5570 municípios do Brasil. (IBGE 2019).

O próximo gráfico demonstra os números de matrículas nas escolas do município de Apucarana-PR de 2005 à 2018:

Gráfico 2 – Quantidade de matrículas nas escolas do município**Matrículas** (Unidade: matrículas)**Fonte:** IBGE (2019).

Em relação à economia, o PIB per capita do município girava em torno de R\$ 22.541,31 em 2016, colocando a cidade na posição 253 no estado, em relação as 399 cidades do estado do Paraná. Segundo o censo de 2010, realizado pelo IBGE o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é 0,748. (IBGE, 2019)

Com relação à Saúde: A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.09 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 197 de 399 e 227 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3005 de 5570 e 2577 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2019)

A cidade apresenta 41.6% de domicílios sendo atendidos com rede de esgoto adequada. A arborização do município tem altas taxas, como por exemplo: 92.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização. Além disso, a taxa de urbanização adequada da cidade é de e 62.4% de domicílios urbanos em vias públicas (com presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 135 de 399, 176 de 399 e 50 de 399, respectivamente. (IBGE, 2019)

- **Outros dados do município**

A identificação e a identidade do município são importantes para entendimento e caracterização da regionalidade e suas peculiaridades. O contexto histórico tende a moldar a região e seus habitantes. As imagens abaixo representam alguns destes símbolos de identidade municipal:

Figura 1 – Brasão da Cidade de Apucarana



Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019c)

Descritivo Heráldico¹: O seu Brasão de Armas está representado por um escudo clássico Flamengo-Ibérico, encimado pela coroa mural de oito torres de argente. Em campo de jaude, com terrado ondeado de sínopla, posta em abismo, uma estrela de cinco pontas de goles. Chefe de blau, com um templo religioso de argente, brocante sobre o campo. A destra e a sinistra do escudo, como suporte dois galhos de café, frutificados ao natural, enlaçados por um listel de goles, contendo, em letras argentinas, o topônimo Apucarana, ladeado pelos milésimos 1943 e 1994. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2019c)

Descritivo Simbólico: O escudo clássico Flamengo-Ibérico, também conhecido impropriamente de escudo português, evoca a raça colonizadora e principal formadora da nacionalidade brasileira. A coroa mural que o sobrepõe é o símbolo universal dos brasões de domínio que, sendo de argente (prata), de oito torres, das quais apenas cinco são visíveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade representada na Segunda Grandeza, ou seja, sede de Comarca. O metal jaude (ouro), é o símbolo heráldico da glória, riqueza, esplendor, grandeza e mando. O terrado ondeado de sínopla (verde) representa, no Brasão, a Serra de Apucarana, de onde se origina o topônimo da cidade. O esmalte sínopla é hieróglifo heráldico da civilidade, alegria e fartura, é a cor símbolo da esperança e a esperança é verde porque alude aos campos verdejantes na primavera, fazendo esperar copiosa colheita. Em abismo (centro ou coração do escudo), a estrela cinco pontas de goles (vermelho) representa a Cia Melhoramentos Norte do Paraná que lançou os alicerces da cidade de hoje. O esmalte goles (vermelho) simboliza, em heráldica, a audácia, intrepidez, coragem, valentia, predicados atribuídos aos pioneiros desbravadores do sertão norte paranaense. Em Chefe, parte superior do escudo de blau (azul), ostenta brocante o templo religioso de argente (prata) evocativo da fé cristã de seu povo. Nos ornamentos exteriores, os galhos do café, frutificados ao natural, lembra, no Brasão, o principal produto oriundo da terra dádiosa e fértil, estilo da economia municipal. No listel de goles (vermelho), lembrando também pela cor, o amor e a dedicação de seus filhos, o topônimo identificador, Apucarana, inscrito em letras argentinas (prateadas) e ladeadas pelos milésimos 1943, data de sua fundação e 1944, data de sua emancipação político-administrativa. (PREFEITURA DE APUCARANA,

¹ A heráldica refere-se simultaneamente à ciência e à arte de descrever os brasões de armas ou escudos. As origens da heráldica remontam aos tempos em que era imperativo distinguir os participantes das batalhas e dos torneios, assim como descrever os serviços por eles prestados e que eram pintados nos seus escudos.

2019c)

Figura 2 – Bandeira do município de Apucarana



Fonte: Prefeitura de Apucarana (2019c)

Bandeira Municipal: A Lei número 28/68, de 03 de julho de 1968, oficializou os símbolos da cidade. A Bandeira de Apucarana está esquartelada em cruz, sendo os quartéis brancos, constituídos por faixas que se entrecruzam no sentido horizontal e vertical, nas cores alternadas de azul e vermelho, onde o Brasão Municipal é aplicado. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2019c)

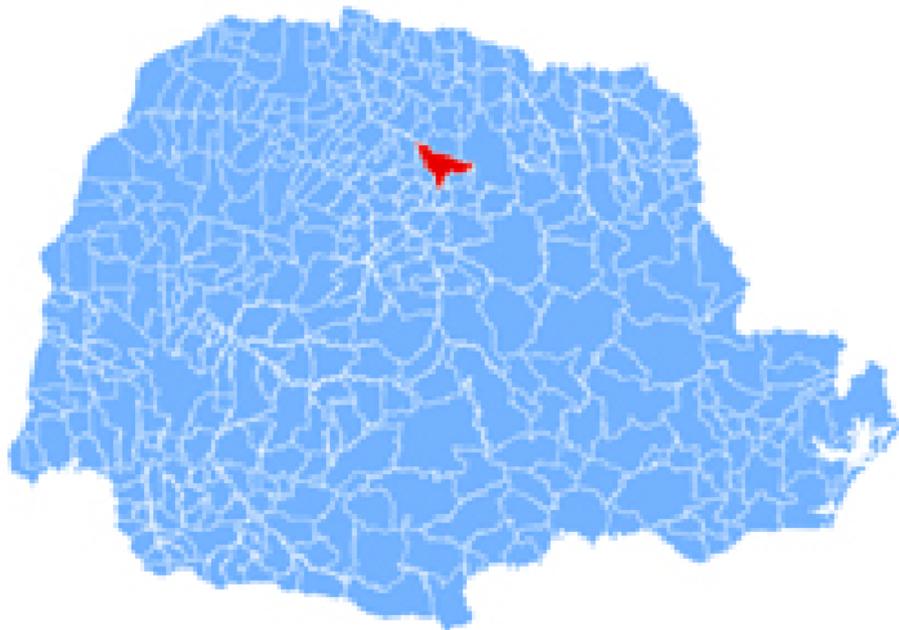
Justificativa e Simbolismo: De conformidade com a tradição heráldica portuguesa, da qual herdamos os cânones e regras, as bandeiras municipais podem ser oitavadas, sextavadas, esquarteladas ou terciadas, tendo ao centro uma figura geométrica onde é aplicado o Brasão Municipal. A Bandeira de Apucarana obedece a regra geral, sendo esquartelada em cruz, evocando também neste símbolo o espírito cristão de seu povo. O Brasão contido no retângulo amarelo central representa o Governo Municipal, e o retângulo simboliza a própria cidade, sede do município. A cor amarela é símbolo de riquezas, glória, esplendor, grandeza e mando. As faixas que partem dessa figura geométrica, dividindo a Bandeira em quartéis, nas cores alternadas de azul e vermelho, simbolizam a irradiação dos Poderes Municipais, a todos os quadrantes de seu território. O azul é símbolo de justiça, perseverança, zelo e lealdade, representando a maneira pela qual são exercidos os Poderes Municipais. Já o vermelho, simboliza a intrepidez, coragem, audácia e valentia, qualidades herdadas dos pioneiros desbravadores, aplicadas hoje em defesa das nossas instituições democráticas. Os quartéis brancos representam as propriedades rurais existentes no território municipal, tendo o branco como símbolo do progresso, do trabalho, da paz, da amizade e da pureza. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2019c)

Com o entendimento histórico acerca do município e sua constituição, é possível entender melhor seu posicionamento regional, tanto em aspectos geográficos e históricos no que tange seus limites territoriais, quanto aspectos econômicos e populacionais.

● ● ● ● 1.1.1 O Município no Contexto Regional

O município de Apucarana está localizado na região norte do estado do Paraná, e possui a 7ª colocação, comparando o PIB per capita, entre os demais municípios da micro região em que está inserido. (IBGE, 2019)

Figura 3 – Localização do município de Apucarana no estado do Paraná



Fonte: IPARDES (2019)

Os municípios que estão ao entorno dos limites territoriais do município de Apucarana são: Mandaguari, Sabáudia, Araongas, Londrina, Marilândia do Sul, Califórnia, Rio Bom, Novo Itacolomi e Cambira, conforme demonstrado na figura disponível na sequência:

Figura 4 – Limites territoriais e municípios vizinhos de Apucarana



Fonte: IPARDES (2019)

Pelo fato de ser um dos maiores municípios em tamanho territorial da micro região comparando com as cidades vizinhas (com exceção do município de Londrina), Apucarana pode ter um papel fundamental na economia local.

Historicamente e geopoliticamente existe uma correlação de dependência econômica entre municípios de menor porte e municípios de maior porte que se localizam em proximidade.

Esta relação pode ser favorável ao município de maior porte em relação à comercialização de produtos e serviços que não são encontrados com facilidade nas cidades vizinhas. Por outro lado, esta mesma correlação pode trazer problemas sociais ao município de maior porte, tais como: migração intermunicipal em grande escala, que pode gerar problemas sociais e habitacionais; maior demanda por planejamento e crescimento urbano ordenado.

● ● ● ● 1.2 Ocupação Territorial no Município de Apucarana

O município de Apucarana possui uma área territorial de aproximadamente 555Km², estando a uma distância de aproximadamente 362Km da capital do estado e uma altitude de 820 metros acima do nível do mar, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro 1 – Área territorial e distância à capital - 2018

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	555,395	km ²
Distância da sede municipal à capital	362,70	km

Fonte: ITCG-PR(área), SEIL-PR(Distância) - (Apud IPARDES, 2019)

Quadro 2 – Posição geográfica de Apucarana - 2018

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	820
Latitude	23 ° 33 ' 03 " S
Longitude	51 ° 27 ' 39 " W

Fonte: IBGE - (Apud IPARDES, 2019)

Em relação ao território: Apresenta 41.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 62.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 135 de 399, 176 de 399 e 50 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2589 de 5570, 1198 de 5570 e 179 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2019)

O censo de 2010, realizado pelo IBGE apontou ainda que aproximadamente 94% da população do município de Apucarana reside no território urbano da cidade, enquanto apenas 6% reside em área rural (IBGE, 2010)

● ● ● ● 1.3 Demografia e Habitações

Ainda de acordo com os dados do censo de 2010, compilados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a cidade de Apucarana possui: 66,42% de sua população sendo de cor branca; 27,54% de pardos; 4,27% de negros; 1,55% de amarelos; e apenas 0,22% de pessoas de origem indígena. (IBGE, 2010 apud IPARDES, 2019)

Quadro 3 – População de acordo com a cor/raça

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	80.321	Indígena	256
Preta	5.171	Sem declaração	-
Amarela	1.877		
Parda	33.294	TOTAL	120.919

Fonte: IBGE (2010 apud IPARDES, 2019)

A população de 120.919 habitantes e a densidade populacional do município de Apucarana que é de 216,55 habitantes por quilômetro quadrado fazem de Apucarana o município mais populoso de sua micro região, além de ser o 11º município mais populoso do estado e o 212º do País. Em relação a densidade populacional, Apucarana também ocupa o primeiro lugar em sua micro região em se tratando de maior quantidade de habitantes em comparação ao tamanho do território. No estado do Paraná, a cidade se torna a 15º mais povoada e ocupa a 319º posição no ranking nacional. (IBGE, 2019)

IDHM: O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Apucarana é 0,748, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,845, seguida de Renda, com índice de 0,741, e de Educação, com índice de 0,668. (ATLAS BRASIL 2013)

O quadro a seguir demonstra o índice de desenvolvimento humano municipal e seus componentes, comparando com a evolução cronológica dos levantamentos realizados pelas pesquisas censitárias realizadas em 1991, 2000 e 2010.

Quadro 4 – IDHM e seus componentes no município de Apucarana

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,342	0,545	0,668
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	31,82	42,25	54,82
% de 5 a 6 anos na escola	39,05	73,02	85,92
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	55,16	76,22	91,80
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	27,03	65,87	69,41
% de 18 a 20 anos com médio completo	20,85	31,93	47,84
IDHM Longevidade	0,713	0,803	0,845
Esperança de vida ao nascer	67,80	73,17	75,71
IDHM Renda	0,628	0,685	0,741
Renda per capita	399,06	566,79	804,81

Fonte: PNUD, IPEA e FJP (apud ATLAS BRASIL, 2013)

Entre 2000 e 2010: O IDHM passou de 0,669 em 2000 para 0,748 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,81%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 76,13% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,123), seguida por Renda e por Longevidade. (ATLAS BRASIL 2013)

Entre 1991 e 2000: O IDHM passou de 0,535 em 1991 para 0,669 em 2000 - uma taxa de crescimento de 25,05%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 71,18% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,203), seguida por Longevidade e por Renda. (ATLAS BRASIL 2013)

Entre 1991 e 2010: De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,535, em 1991, para 0,748, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,507 para 0,749. Isso implica em uma taxa de crescimento de 39,81% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,19% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,326), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda. (ATLAS BRASIL 2013)

- **Habitações no município**

Quanto as situações da habitação no município de Apucarana, os dados do censo demonstram que o número de domicílios particulares permanentes na cidade, no ano de 2010 eram de aproximadamente 38.494 unidades. 67,95% dos domicílios foram declarados como sendo próprios, enquanto 20,75% foram declarados como alugados, 10,95% cedidos e 0,35% em outras condições. (IBGE, 2019)

O quadro a seguir demonstra estes índices:

Quadro 5 – Número de domicílios particulares e permanentes na cidade de Apucarana

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	26.159
Alugado	7.985
Cedido	4.216
Outra condição	134
TOTAL	38.494

Fonte: IBGE (2010 apud IPARDES, 2019)

Quando a área urbana e rural do município é comparada, percebe-se que 93,9% dos domicílios localizam-se na área urbana, enquanto 6,1% localizam-se na área rural. A análise deste dado também possibilita verificar, quando comparando com a densidade de pessoas na área urbana e rural, que a quantidade de domicílios nas respectivas áreas também segue o mesmo padrão populacional, considerando-se na média que os habitantes das zonas urbanas e rurais possuem o mesmo acesso a moradias em termos de quantidade.

Quadro 6 – Número de domicílios por área e tipo de uso

TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	39.344	2.575	41.919
Ocupado	36.463	2.049	38.512
Não ocupado	2.881	526	3.407
Coletivo	32	2	34
TOTAL	39.376	2.577	41.953

Fonte: IBGE (2010 apud IPARDES, 2019)

Quanto a média de habitantes por moradia, pode-se concluir que o número médio de pessoas por residência é de aproximadamente 3,14 (num universo de 120.919 habitantes e 38.494 de moradias). Porém a pesquisa do censo de 2010, também possui dados sobre a quantidade de pessoas por família e domicílio conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 7 – Número membros na composição familiar

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	11.978
Com 3 pessoas	12.074
Com 4 pessoas	8.595
Com 5 pessoas	2.973
Com 6 pessoas ou mais	1.033
TOTAL	36.652

Fonte: IBGE (2010 apud IPARDES, 2019)

Dos domicílios pesquisados, aproximadamente 99,82% possuem água encanada, 99,90% possuem esgotamento sanitário, 96,10% possuem serviço de coleta de lixo e 99,89% possuem energia elétrica, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 8 – Número de domicílios de acordo com características

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	38.494
Abastecimento de água (Água canalizada)	38.425
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	38.455
Destino do lixo (Coletado)	36.992
Energia elétrica	38.454

Fonte: IBGE (2010 apud IPARDES, 2019)

Os dados apresentados colocam a cidade de Apucarana numa posição confortável quanto ao acesso a moradias e acesso a serviços básicos quando se considera um macro-panorama e os números totais da cidade. Desta forma, a pesquisa de campo específica para o desenvolvimento do PLHIS se faz necessária para que dados mais específicos acerca do público-alvo do plano local de habitação de interesse social de Apucarana possam ser levantados e analisados com mais cautela, levando em conta a situação real da população que será a principal beneficiária do plano.

● ● ● ● 1.4 Experiências Habitacionais já desenvolvidas pelo Poder Público

A Prefeitura de Apucarana demonstra ter investido em habitações para o público correspondente a interesse social nos últimos anos. Os últimos empreendimentos lançados são os bairros: Residencial Solo Sagrado e Fariz Gebrim, com 500 e 520 novas moradias respectivamente. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2018) (COHAPAR, 2019)

O sorteio das residências do bairro Solo Sagrado ocorreu em 02/12/2018 e o empreendimento Fariz Gebrim ainda está em fase de conclusão para que sejam realizadas as entregas dos imóveis. (PREFEITURA DE APUCARANA, 2018) (COHAPAR, 2019)

Durante as fases de levantamento de dados com a população, os dois conjuntos residenciais foram citados diversas vezes em reuniões, como exemplo da transparência que a atual administração demonstrou no sorteio das unidades habitacionais. Entretanto, alguns participantes das reuniões salientaram que a expectativa da comunidade era que os empreendimentos fossem entregues mais rapidamente.

Para que a construção e entrega de novas unidades habitacionais aconteça é necessário muito mais do que um bom plano habitacional. Diversos fatores podem influenciar no tempo de conclusão destes empreendimentos, tais como: fornecedores, processos burocráticos, financiamentos e repasse de verbas federais, dentre outros.

O mais importante é que a prefeitura da cidade de Apucarana continue buscando por recursos e realizando ações que promovam a criação de novas habitações no município, principalmente no que tange a habitação de interesse social, cuja salienta diversas diretrizes federais, como sendo o maior desafio e a maior prioridade em termos de garantia do direito a moradia.

Marcos Regulatórios



Marcos Regulatórios e Legais	29
Lei Complementar do Uso e Ocupação do Solo no Município	32
Lei Complementar dos Perímetros das Zonas Urbanas do Município	32
Lei Complementar de Edificações no Município.....	33
Lei Complementar do Parcelamento do Solo no Município	33
Lei Complementar do Sistema Viário Básico do Município	33
Lei de criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	34
Política e Plano Nacional de Habitação	34
Alinhamento com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná	35

2. Marcos Regulatórios e Legais

O estudo e levantamento dos marcos regulatórios e legais, a partir de pesquisas nos sites oficiais do Poder Legislativo e Executivo Municipal faz-se necessário para analisar as legislações que impactarão sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana e para análise da compatibilidade dos diplomas legais com a legislação estadual e federal pertinentes, analisando também as necessidades atuais da população, para verificação da adequação e/ou atualização da legislação municipal.

As bases para o planejamento das cidades estão estabelecidas no *Estatuto da Cidade (lei 10.257/2001)*². Sendo que o Estatuto da Cidade pode ser considerado o principal marco legal para o desenvolvimento das cidades, junto à Constituição de 1988, de onde originam seus princípios e diretrizes fundamentais. Ele estabelece as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Já no seu artigo 2º, o Estatuto da Cidade dispõe que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”

Em relação as necessidades da população, deve-se inicialmente expor que na legislação brasileira, o direito à habitação enquanto Direito Social é reconhecido mediante sua inclusão na *Constituição Federal de 1988*³, através da Emenda Constitucional nº. 26 de 2000, que consta na redação atual da Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

² A lei denominada “estatuto da cidade” está disponível no link:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm

³ A “Constituição Federal de 1988” está disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Deste modo, para realizar análise dos marcos regulatórios e legais referentes ao município de Apucarana, verificou-se a Lei do Plano Diretor que se encontra em vigor desde 1º de janeiro de 2015, a qual revoga as disposições em contrário, em especial as *Leis nº 175/2003*⁴ e *nº 243/2008*⁵, que é parte integrante do processo de planejamento municipal.

A Lei do Plano Diretor de Apucarana apresenta ainda, outras leis e códigos específicos e complementares ao plano, como:

- I - Lei Complementar dos Perímetros das Zonas Urbanas do Município;
- II - Lei Complementar do Uso e Ocupação do Solo no Município;
- III - Lei Complementar do Parcelamento do Solo no Município;
- IV - Lei Complementar de Edificações no Município;
- V - Lei Complementar do Sistema Viário Básico do Município.

Entretanto, para que a política habitacional seja eficiente é preciso que as leis estejam articuladas e que os agentes produtores do espaço urbano – população, poder público, poder privado, atuem na elaboração e aplicação e cumprimento dessa legislação.

Portanto, a análise das leis urbanísticas de Apucarana se dá a partir das leis vigentes do Plano Diretor.

● ● ● ● 2.1 Plano diretor municipal

O Plano Diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base o desenvolvimento, zoneamento e perímetro urbano, uso e ocupação do Solo, edificações e sistema viário, além do código de postura.

⁴ A lei 175/2003 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2003/17/175/lei-ordinaria-n-175-2003-institui-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-de-apucarana-estabelece-diretrizes-para-o-planejamento-do-municipio-e-da-outras-providencias>

⁵ A lei 243/2008 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2008/24/243/lei-ordinaria-n-243-2008-altera-as-leis-n-175-03-n-176-03-n-177-03-n-178-03-n-179-03-e-da-outras-providencias>

Assim, o Plano Diretor da cidade de Apucarana, foi instituído pela Lei nº 175/03⁶, com fundamento na Constituição da República, na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município, bem como nas leis federais nº 6.766/79⁷, nº 9.785/99⁸ e nº 10.257/01⁹, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Apucarana.

Portanto, o objetivo do Plano da cidade é estabelecer diretrizes para o planejamento do município e a outras providencias, a qual integra ao processo de planejamento municipal, devendo o orçamento plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual de Administração incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas. Sendo aplicado em todo o território do Município devendo a política de desenvolvimento rural ser formulada de forma compatível com as diretrizes.

Sendo assim, o no artigo 4º do Plano Diretor, condiz:

Art. 4º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, através das seguintes diretrizes gerais:

- I - garantia do direito a uma cidade sustentável, entendido como o direito à terra, à moradia, ao trabalho, ao lazer, à infra-estrutura, aos equipamentos e serviços públicos, bem como ao saneamento ambiental, para as presentes e as futuras gerações;
- II - gestão democrática da cidade mediante a participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- IV - planejamento do desenvolvimento físico-territorial, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- V - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- VI - adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos da sociedade;
- VII - recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos.

⁶ A plano diretor municipal de Apucarana está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-apucarana-pr>

⁷ A lei federal 6.766/79 está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm

⁸ A lei federal 9.785/99 está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9785.htm

⁹ A lei federal 10.257/01 está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm

VII - melhoria das condições de habitação e saneamento na cidade, sob a liderança do Município;

VIII - provisão e manutenção de áreas para praças e equipamentos urbanos nos novos loteamentos;

IX - proteção e recomposição intensiva da arborização das áreas públicas e privadas, incluindo ruas, praças, bosques, parques, matas ciliares, lotes e quadras, de modo a elevar a qualidade ambiental das áreas urbanas;

X - adoção de sistemas eficazes de limpeza e de coleta e disposição final de resíduos sólidos na cidade, para assegurar condições satisfatórias de saneamento básico e preservação ambiental;

XI - proteção aos mananciais hídricos, em geral, e aos ecossistemas das bacias dos rios Pirapó e Tibagi, em particular;

XII - prevenção e combate aos processos de erosão hídrica;

XIII - proteção e revitalização dos bens de inequívoco interesse cultural, histórico ou paisagístico;

Parágrafo Único. As diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental do Município de Apucarana são aquelas

Destarte assim, ser um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município. Visto que dá como garantia para a cidade a função social. No entanto, atualmente encontra-se em processo de atualização completa.

● ● ● ● 2.2 Lei Complementar dos Perímetros das Zonas Urbanas do Município

A Lei Complementar 04/2014¹⁰, regula sobre o uso e ocupação do solo urbano de Apucarana. Na regulamentação o território do município é dividido em Zonas Urbanas e Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários, ficando ainda devidamente distribuído:

I - Distrito Sede de Apucarana;

II - Sede do Distrito de Pirapó;

III - Sede do Distrito de Vila Reis;

IV - Sede do Distrito de Correia de Freitas;

V - Sede do Distrito de Caixa de São Pedro;

VI - Núcleo Urbano de São Domingos.

§ 2º. A Zona Rural compreende o restante do território do Município.

● ● ● ● 2.3 Lei Complementar do Uso e Ocupação do Solo no Município

A Lei nº 176/03¹¹, dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Apucarana e dá outras providências. A lei está estruturada em três capítulos e tem como objetivo orientar o projeto e a execução de qualquer serviço ou obra de parcelamento do solo para fins urbanos no Município;

¹⁰ A lei complementar 04/2014 está disponível em: http://apucarana.pr.gov.br/transparencia/?page_id=156

¹¹ A lei municipal 176/2003 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2003/17/176/lei-ordinaria-n-176-2003-dispoe-sobre-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-apucarana-e-da-outras-providencias>

● ● ● ● 2.4 Lei Complementar do Parcelamento do Solo no Município

A Lei de nº 176/03 do Parcelamento do Solo Urbano, trata do parcelamento do solo para fins urbanos no município de Apucarana, que regula o uso e a ocupação do solo no município, observando as disposições federais e estaduais relativas aos materiais. Sendo que a presente tem como objetivo, disciplinar a localização de atividade no Município, prevalecendo o interesse coletivo sobre o particular e observando os padrões de segurança, higiene e bem-estar da vizinhança.

Ainda a lei do parcelamento do solo urbano, regulamenta a implantação das edificações nos lotes e a relação desta com o seu entorno, estabelecendo assim, padrões adequados de densidade na ocupação no território.

● ● ● ● 2.5 Lei Complementar de Edificações no Município

A lei nº 179/03¹², constitui as definições e as características das obras e edificações no Município e estabelece as regras gerais e específicas a serem obedecidas no seu projeto, licenciamento, execução, reforma, manutenção e utilização. A presente lei, regulamenta o licenciamento para as atividades que serão observadas a legislação municipal vigente sobre o Uso e Ocupação do Solo, o Sistema Viário Básico e o Parcelamento do Solo.

● ● ● ● 2.6 Lei Complementar do Sistema Viário Básico do Município

A Lei Complementar nº. 008/2014¹³, que se encontra em vigor desde 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 177/2003¹⁴ e a Lei nº 243/2008¹⁵, dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Município de Apucarana e dá outras providências. A presente lei tem como objetivo organizar o sistema viário de forma a fornecer acesso as atividades urbanas e rurais, bem como garantir a circulação de pessoas e mercadorias no território municipal.

¹² A lei 179/03 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-apucarana-pr>

¹³ A lei 008/2014 está disponível em: http://sys.apucarana.pr.gov.br/apucarana-pr/FWLocal/diario/controle/atosweb_cadastro.php?acao=downloadFile&file=apucarana-pr/uploads/atosoficiais/LC08-14_1425412130.pdf

¹⁴ A lei 177/2003 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2003/17/177/lei-ordinaria-n-177-2003-dispoe-sobre-o-sistema-viario-basico-do-municipio-de-apucarana-e-da-outras-providencias>

¹⁵ A lei 243/2008 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2008/24/243/lei-ordinaria-n-243-2008-altera-as-leis-n-175-03-n-176-03-n-177-03-n-178-03-n-179-03-e-da-outras-providencias>

● ● ● ● 2.7 Lei de criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Em 2007, foi sancionada a Lei. 111/2007¹⁶ com a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, foi criado pela mesma lei. A presente lei classifica a família de baixa renda, cujo a situação socioeconômica, definida segundo seu padrão de consumo, não lhe permite arcar, total ou parcialmente, com os custos de quaisquer formas de acesso a habitação, a preço de mercado.

A lei ordinária 117/2009¹⁷ do município de Apucarana altera disposições da lei 111/2007 e institui que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social teria o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da lei para elaboração do regimento do próprio conselho.

● ● ● ● 2.8 Política e Plano Nacional de Habitação

A Política Nacional de Habitação, elaborada em 2004, prevê:

[...] A ampliação da destinação de recursos não onerosos e perenes por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a serem canalizados para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e respectivos fundos habitacionais dos demais níveis de governo, de forma a viabilizar subsídios para a habitação de interesse social. (SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2004, p. 31)

Dentro da política nacional de habitação definiu-se que é prioridade o atendimento a habitação de interesse social, uma vez que o objetivo é “garantir que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro” (SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2004, p. 53)

¹⁶ A lei 111/2007 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2007/11/111/lei-ordinaria-n-111-2007-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-habitacao-de-interesse-social-do-fundo-municipal-de-habitacao-e-de-interesse-social-e-as-diretrizes-e-normas-da-politica-municipal-de-habitacao-como-especifica-e-da-outras-providencias>

¹⁷ A lei 117/2009 está disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/a/apucarana/lei-ordinaria/2009/11/117/lei-ordinaria-n-117-2009-altera-disposicoes-da-lei-municipal-n-111-07-de-02-072007-que-criou-o-conselho-municipal-de-habitacao-de-interesse-social-o-fundo-municipal-de-habitacao-e-de-interesse-social-e-as-diretrizes-e-normas-da-politica-municipal-de-habitacao-e-da-outras-providencias>

O plano nacional de habitação definiu cinco faixas de “grupos de atendimento” de acordo com a renda familiar:

- **Grupo 1** – famílias sem renda ou com renda líquida abaixo da mínima necessária à capacidade de assumir um compromisso de retorno regular e estruturado (abaixo da linha de financiamento);
- **Grupo 2** – famílias com renda mensal que permite assumir algum compromisso de pagamento (mensal) regular e estruturado e acessar financiamento imobiliário, mas em valor insuficiente para obter uma moradia adequada e, ainda, com alto risco de crédito para os agentes financeiros (e por eles têm sido evitadas), em decorrência de suas rendas informais e reduzidas e das precárias garantias oferecidas para o financiamento;
- **Grupo 3** - famílias com renda mensal que permite assumir compromisso de pagamento mensal, mediante acesso a financiamento imobiliário, mas nem sempre suficiente para obter uma moradia adequada, e com moderado risco de crédito para os agentes financeiros;
- **Grupo 4** – famílias com capacidade de pagamento regular e estruturada, com plenas condições de assumirem compromisso de pagamento mensal relativo ao financiamento imobiliário, em valor suficiente para obter uma moradia adequada desde que em condições acessíveis, pois possuem empregos e rendas estáveis e são capazes de oferecer garantias reais para os financiamentos contraídos;
- **Grupo 5** – famílias com plena capacidade de acesso a um imóvel adequado às suas necessidades, por meio de esquemas de financiamento de mercado. (SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, 2009, p. 17)

● ● ● ● 2.9 Alinhamento com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná

O Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do estado do Paraná traça algumas diretrizes sobre os conceitos da habitação de interesse social no estado. Um conceito importante que pode ser usado como parâmetro são os conceitos valorativos para estado de conservação de residências.

Figura 5 – Moradia em “bom estado” de acordo com PEHIS Paraná



Fonte: PEHIS Paraná (2010)

Figura 6 – Moradia em “estado precário” de acordo com PEHIS Paraná



Fonte: PEHIS Paraná (2010)

Figura 7 – Moradias em “estado inabitável” de acordo com PEHIS Paraná



Fonte: PEHIS Paraná (2010)

As referências serviram para comparação com o estado das habitações do município, uma vez que as pesquisas de campo também contaram com formulários eletrônicos possibilitando o anexo de imagens das habitações pesquisadas.

Dados Coletados



Descritivo das Atividades Realizadas para Levantamento de Dados	38
Resultado Processo de levantamento de dados de forma coletiva (oficinas)	39
Resultado do Processo de levantamento de dados de forma individual (Pesquisa)	46
Resultado do Processo de levantamento de dados documental (Diagnóstico)	62
Mapa de Regularização Fundiária	62
Mapas de Referência	62
Outros Mapas	71
Resultados final das coletas de dados	73

3. Descritivo das Atividades Realizadas para Levantamento de Dados

O processo de coleta de dados foi desenvolvido com base em levantamento de informações coletivos, por meio de oficinas de conscientização da população e verificação de aspectos individuais, obtidos em pesquisas *in loco* para coleta de dados. Para tal, faz-se necessário compreender que, embora o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), tenha o município de Apucarana como local de seu desenvolvimento, seu foco principal é a Habitação de Interesse Social, de modo que, foram definidos os bairros que careciam de levantamento de informações, seguindo a listagem abaixo:

Região do Bairro Vila Regina:

- Contorno Sul;
- Jardim Figueira;
- Loteamento São Sebastião do Barreiro - Comunidade do Barreiro;
- Loteamento Sol Nascente;
- Núcleo Habitacional João Paulo I;
- Núcleo Habitacional Orlando Bacarin;
- Vila Nossa Senhora Aparecida I;
- Vila Nossa Senhora Aparecida II;
- Pirapó;
- Caixa de São Pedro;
- Vila Regina.

Região do Bairro Parque Bela Vista:

- Palmares;
- Cidade Alta;
- Jardim Novo Horizonte;
- Parque Bela Vista.

Região do Bairro Vila Reis:

- Jardim Curitiba;
- Distrito de Vila Reis;
- Vila Rural Nova Ucrania I;
- Vila Rural Nova Ucrania II;
- Vila Rural;
- Núcleo Habitacional Eleotério Gloor.

Região do Bairro Jardim América:

- Vila Kaori Nakayama;
- Loteamento Norte do Paraná I;
- Loteamento Norte do Paraná II;
- Loteamento José Mercadante;
- Loteamento Residencial Mathias Hofmann;
- Jardim Milani;
- Chacrinhas;
- Núcleo Habitacional Ouro Verde.

Região do Bairro Aviação:

- Jardim Colonial I;
- Jardim Colonial II;
- Jardim Aviação;
- Jardim Aeroporto;
- Loteamento Residencial Raposa I;
- Núcleo Habitacional Jaçanã;
- Núcleo Habitacional Sumatra I;
- Núcleo Habitacional Sumatra II;
- Núcleo Habitacional Sumatra III.

Região do Bairro Dom Romeu Alberti:

- Loteamento Sanches dos Santos;
- Loteamento das Indústrias;
- Loteamento Residencial Djalma Mendes de Oliveira;
- Residencial Paz & Bem;
- Núcleo Habitacional Cidade Educação.

A primeira etapa do trabalho iniciou-se com a definição dos locais para a realização das oficinas de conscientização, sendo acordado que, cada região acima citada receberia uma oficina, sendo realizados um total de seis encontros com a população (Conforme já definido na “*Proposta Metodológica – Caderno 1 do PLHIS de Apucarana*”), onde a execução do PLHIS foi detalhada a população.

● ● ● ● **3.1 Resultado Processo de levantamento de dados de forma coletiva (oficinas)**

A primeira oficina ocorreu na região do bairro Vila Regina aos dias onze do mês de julho de dois mil e dezenove, a partir das dezenove horas, estendendo-se até as vinte e duas horas deste dia, o local escolhido como ponto de encontro da população foi a Escola Municipal Papa João XXIII, localizada na Rua João XXIII, N°23, no bairro Vila Regina.

As imagens a seguir, também disponíveis nos relatórios das oficinas no anexo deste caderno, demonstram a realização desta oficina:

Figura 8 – Imagens da 1ª oficina com a população



Fonte: Oficina do PLHIS de Apucarana (MEGAQUALITY CONSULTORIA, 2019)

O segundo encontro aconteceu na região do bairro Parque Bela Vista aos dias dezesseis do mês de julho de dois mil e dezenove, das dezenove as vinte e uma horas, o local escolhido para sediar a oficina foi Centro Educacional Profissionalizante Esperança (CEPES), localizado na Rua João Matiuzzi, N°340, no bairro Parque Bela Vista.

As imagens a seguir, também disponíveis nos relatórios das oficinas no anexo deste caderno, demonstram a realização desta oficina:

Figura 9 – Imagens da 2ª oficina com a população



Fonte: Oficina do PLHIS de Apucarana (MEGAQUALITY CONSULTORIA, 2019)

A terceira oficina do desenvolvimento do PLHIS de Apucarana estava programada para ocorrer na região do bairro Vila Reis às dezenove horas do dia dezenove do mês de julho de dois mil e dezenove, tendo como ponto de encontro da população o Salão da Igreja Católica da região, localizada na Praça Rio Branco, bairro Vila Reis, porém não ocorreu por falta de quórum.

A quarta reunião do PLHIS ocorreu na região do bairro Jardim América, mais precisamente aos dias vinte do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, das quinze as dezessete horas deste mesmo dia, na Praça CEU, localizada na Avenida Central do Paraná, N° 1596 a 1616, no Jardim América.

As imagens a seguir, também disponíveis nos relatórios das oficinas no anexo deste caderno, demonstram a realização desta oficina:

Figura 10 – Imagens da 4ª oficina com a população



Fonte: Oficina do PLHIS de Apucarana (MEGAQUALITY CONSULTORIA, 2019)

O quinto encontro para conscientização sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social foi realizado aos dias vinte e três de julho do ano de dois mil e dezenove das dezenove as vinte e uma horas, sendo escolhida a região do Bairro Jardim Aviação para encontro da população, mais precisamente, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Aviação, N°2765, no Jardim Aeroporto.

As imagens a seguir, também disponíveis nos relatórios das oficinas no anexo deste caderno, demonstram a realização desta oficina:

Figura 11 – Imagens da 5ª oficina com a população



Fonte: Oficina do PLHIS de Apucarana (MEGAQUALITY CONSULTORIA, 2019)

A última oficina do PLHIS teve a região do bairro Dom Romeu Alberti como escolhida, a mesma aconteceu aos dias vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezenove, das dezenove as vinte e duas horas na Escola Municipal Doutor Juiz Luiz Fernando, localizada a Rua São Sebastião, N°164, Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti.

As imagens a seguir, também disponíveis nos relatórios das oficinas no anexo deste caderno, demonstram a realização desta oficina:

Figura 12 – Imagens da 6ª oficina com a população



Fonte: Oficina do PLHIS de Apucarana (MEGAQUALITY CONSULTORIA, 2019)

Os principais resultados das oficinas foram a possibilidade de mobilizar e informar a população ao mesmo tempo, reunindo membros da comunidade em prol da colaboração para o desenvolvimento do PLHIS de Apucarana.

Esta etapa preparou os moradores para que recebessem os pesquisadores em suas residências para resposta aos questionários de dados qualitativos e quantitativos, mas também possibilitou a discussão sobre as necessidades atuais de moradia.

Nas dinâmicas desenvolvidas, por meio da discussão em grupo e elaboração de cartazes, os moradores elencaram as principais necessidades habitacionais como sendo:

- Ter moradia para todos.
- Lixeiras públicas no bairro;
- Pontos de ônibus cobertos;
- Ruas iluminadas;
- Segurança no bairro.
- Bairro com estruturas adequadas (pavimentação, rede de esgoto, parques, pistas de caminhada, academias ao ar livre, etc.);
- Acesso a saúde e educação para todos;
- CRAS próximo ao bairro;
- Locais para os filhos realizarem atividades recreativas (Ex: Praça CEU).
- Atenção do CRAS e das autoridades públicas para os problemas dos bairros da região;
- Parques e natureza para a população;
- Postos de saúde, creches, escolas, etc. próximos aos bairros da região.

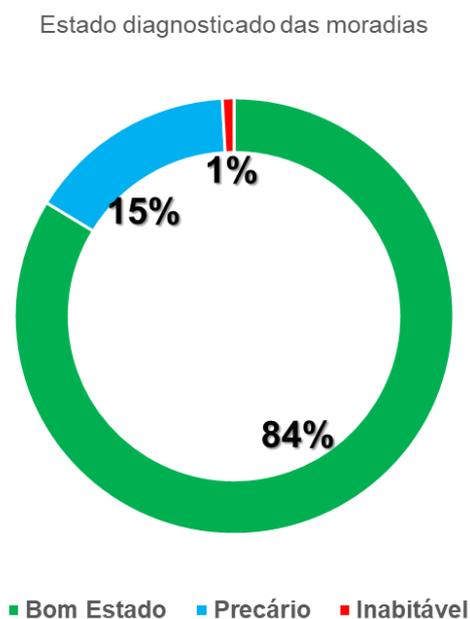
● ● ● ● 3.2 Resultado do Processo de levantamento de dados de forma individual (Pesquisa)

A pesquisa de campo, com visitas dos pesquisadores às residências e entrevistas com os moradores foi realizada em duas etapas. A primeira etapa ocorreu de 13 de Julho à 23 de Agosto de 2019, num total de 42 (quarenta e dois) dias de trabalho. Após este período foi realizado um levantamento prévio dos quantitativos pesquisados e identificada a necessidade de estender o período de pesquisa, realizando as visitas aos finais de semana para que pudesse ser encontrado um contingente maior de pessoas disponíveis nas residências para responder a pesquisa. Como consequência, a segunda etapa da pesquisa ocorreu de 15 de setembro à 24 de Novembro, ou seja, por aproximadamente mais 75 (setenta e cinco) dias.

Os micro dados e as respostas obtidas foram disponibilizadas à Prefeitura de Apucarana para comprovação da pesquisa juntamente com todos os formulários de pesquisa digital (incluindo a foto da residência pesquisada) para que a cidade possa utilizar estes dados para outros estudos.

Os gráficos a seguir demonstram os resultados gerais obtidos:

Gráfico 3 – Atual estado das moradias no município



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Dos imóveis caracterizados como sendo de regiões alvo da pesquisa, apresentaram estar em bom estado em sua maioria. A somatória de imóveis precários e inabitáveis remonta a quantidade de aproximadamente 16%, apenas.

Gráfico 4 – Sexo dos respondentes da pesquisa



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Sessenta e dois por cento das pesquisas foram respondidas por mulheres, enquanto, trinta e oito por cento das pesquisas foram respondidas por homens. Este perfil também demonstrou a probabilidade de que quando a família possui um casal na residência, na maior parte das vezes, o homem fica mais tempo fora da residência, provavelmente trabalhando, enquanto a mulher fica mais tempo em casa. Porém, este dado por si só não comprova esta probabilidade, por existirem também casos em que apenas a mulher é a responsável pela residência.

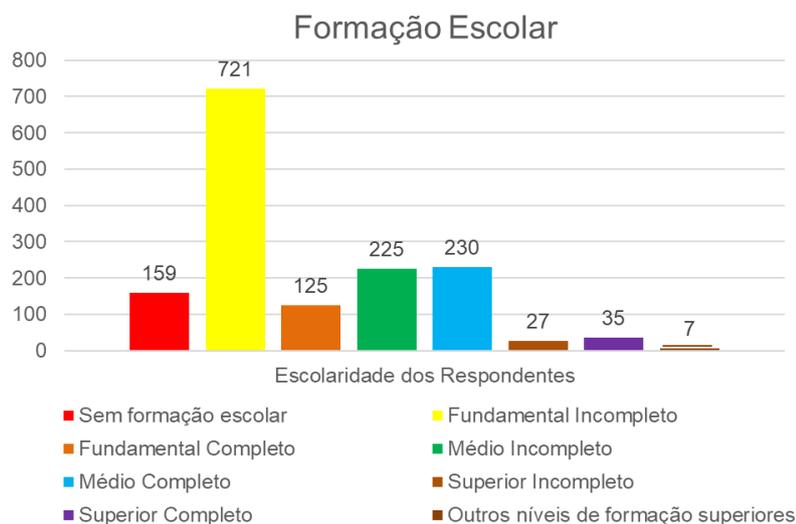
Gráfico 5 – Cor/Raça dos respondentes da pesquisa



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

O gráfico nº 5 demonstra que a maioria dos respondentes, ou seja, quarenta e nove por cento são brancos, enquanto, trinta e seis por cento são pardos e quinze por cento são negros. Não foram identificados respondentes de raça amarela, ou origem indígena na pesquisa.

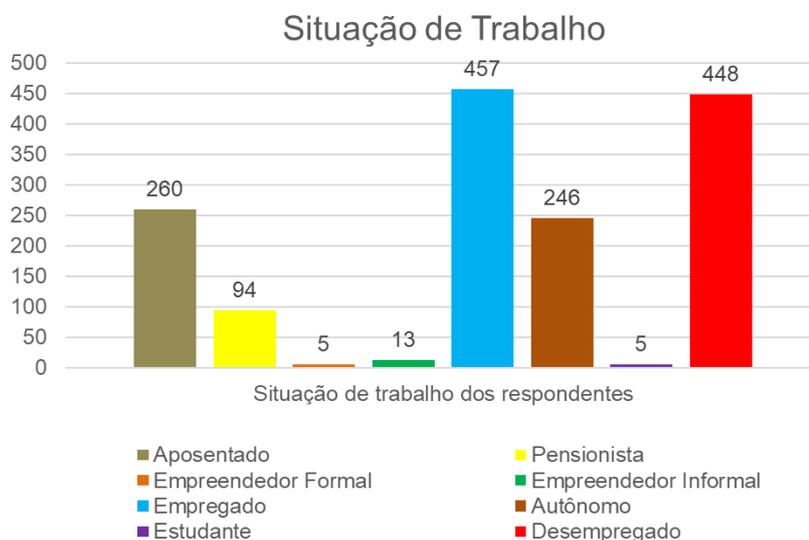
Gráfico 6 – Formação escolar dos respondentes da pesquisa



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Um alto número de respondentes informou possuir apenas o ensino fundamental incompleto quando questionados sobre a escolaridade. Este é um cenário comumente encontrado quando ocorrem pesquisas com as faixas mais carentes da população, cujas também são foco dentro do desenvolvimento do PLHIS.

Gráfico 7 – Situação de trabalho dos respondentes

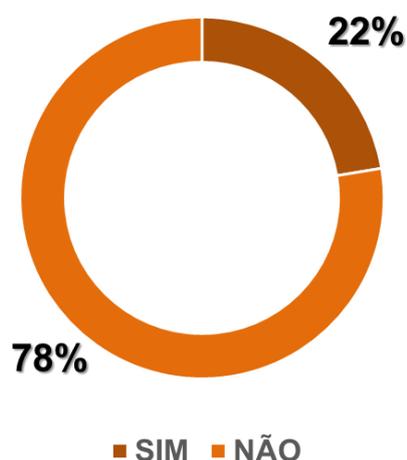


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

A maior parte dos entrevistados na pesquisa de campo encontram-se empregados quanto a situação de trabalho. Entretanto é necessário ressaltar que a taxa de desemprego também é bastante alta dentre os respondentes da pesquisa.

Gráfico 8 – Recebimento de benefícios do governo

Recebe benefício do governo?

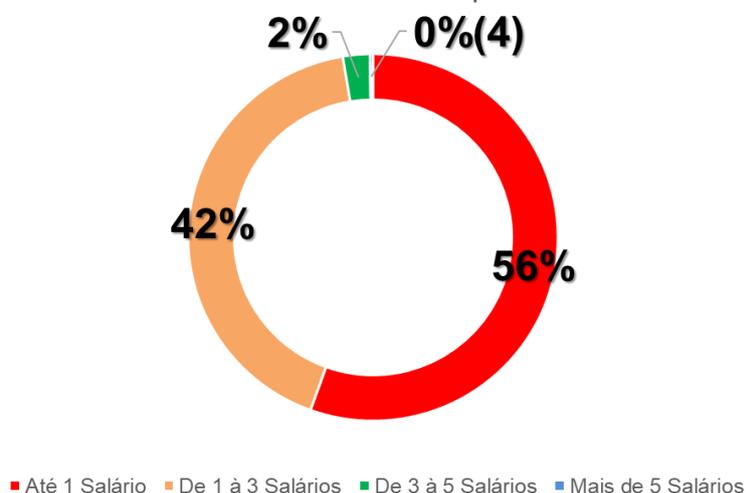


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Apenas 22% dos pesquisados informaram receber algum tipo de benefício do governo, enquanto os demais 78% declararam não receber nenhum tipo de benefício do governo. Este é um baixo índice quando comparando com a taxa de desempregados que responderam a pesquisa, e ainda com o gráfico a seguir sobre a média de rendimento familiar mensal.

Gráfico 9 – Recebimento de benefícios do governo

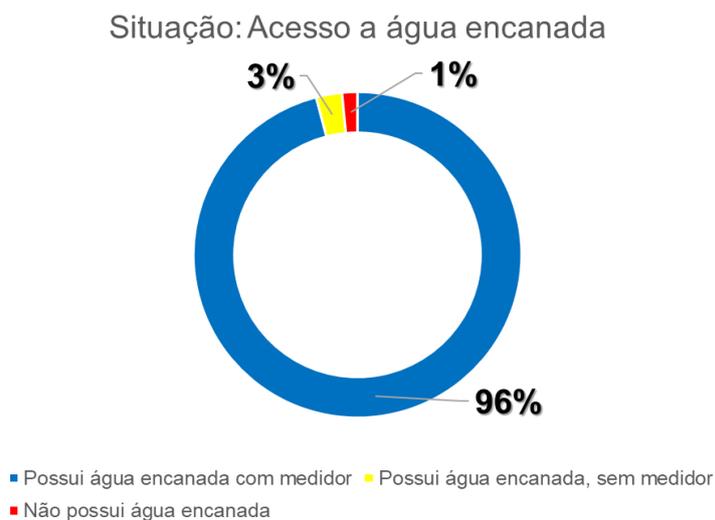
Renda Familiar dos Respondentes



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Cinquenta e seis por cento dos entrevistados informaram que a renda familiar é de apenas 1 (um) salário mínimo ou menos. Quarenta e dois por cento declararam que os rendimentos mensais da família representam de 1 (um) salário mínimo até 3 (três) salários mínimos. Os demais respondentes da pesquisa que disseram receber mais de 3 (três) salários mínimos mensais, correspondem a apenas dois por cento da pesquisa.

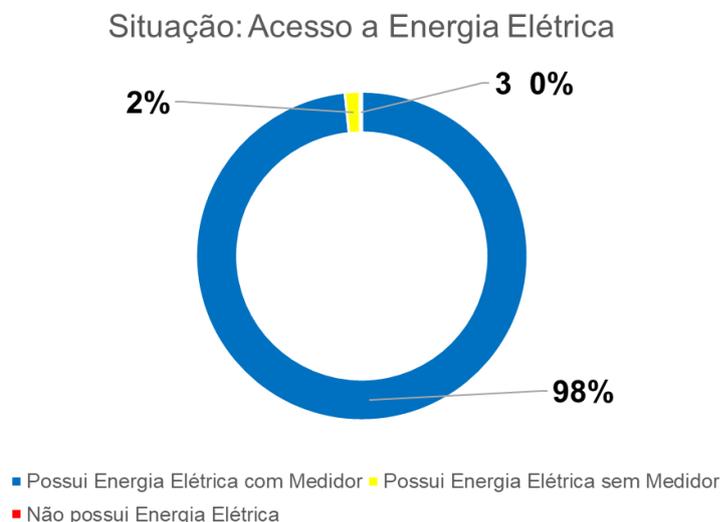
Gráfico 10 – Acesso a água encanada nos imóveis pesquisados



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

A grande maioria da população informou possuir acesso a água encanada. Dos 99% por cento de respondentes que possuem acesso a água encanada, 3% disseram não possuir relógio medidor. Os demais 1% declararam não possuir acesso a água encanada.

Gráfico 11 – Acesso a energia elétrica nos imóveis pesquisados

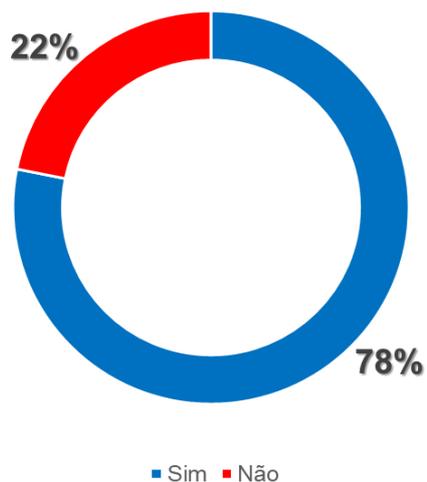


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Menos de 1% dos entrevistados informaram não possuir acesso a energia elétrica. Apenas 2% dos entrevistados informaram não possuir relógio medidor, e os demais 98% informaram estarem com acesso regular ao serviço.

Gráfico 12 – Acesso ao serviço de rede de esgoto

Possui serviço de rede de esgoto?

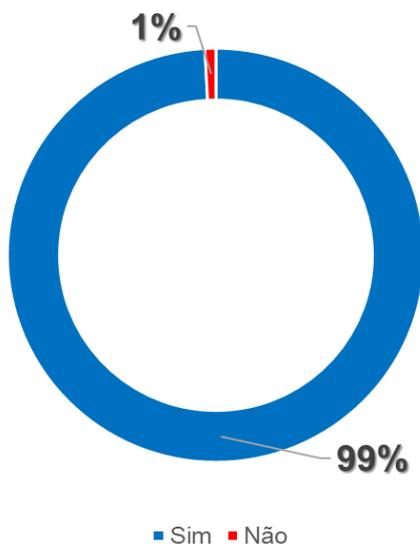


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Dos entrevistados, vinte e dois por cento informaram não possuir acesso ao serviço de rede de esgoto e setenta e oito por cento informaram possuir.

Gráfico 13 – Acesso ao serviço de coleta de lixo

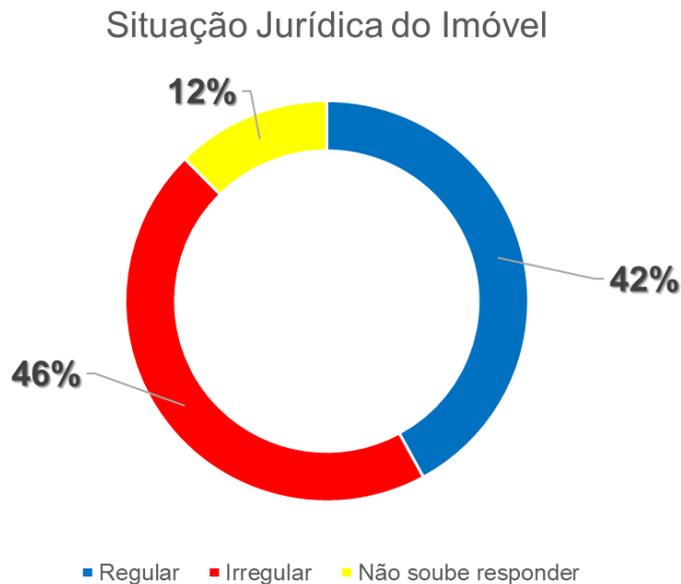
Possui serviço de coleta de lixo?



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

O serviço de coleta de lixo no município de Apucarana demonstrou-se eficiente nas localidades pesquisadas. Apenas 1% informaram não possuir acesso ao serviço.

Gráfico 14 – Situação jurídica do imóvel

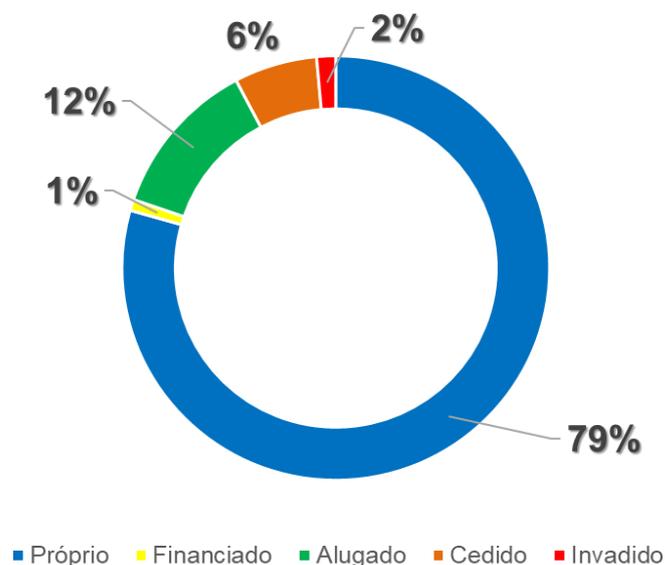


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Quando questionados sobre a situação jurídica do imóvel, 46% dos respondentes informaram que este encontra-se em estado irregular, 42% declararam que o imóvel está em estado regular e 12% não souberam responder.

Gráfico 15 – Situação de propriedade do imóvel

Quanto a situação de propriedade do imóvel:

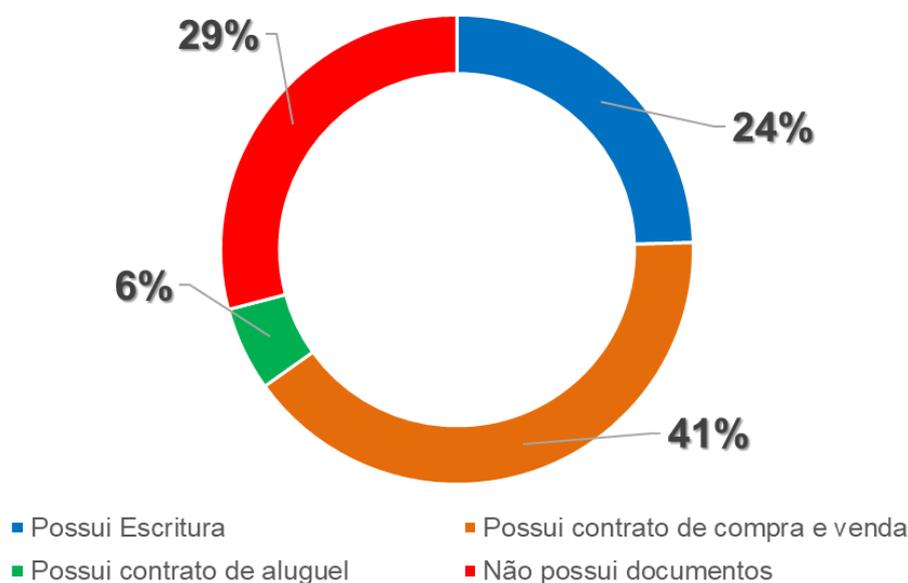


Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

Setenta e nove por cento dos imóveis pesquisados são de propriedade dos respondentes, de acordo com os dados auto declaratórios da pesquisa. Doze por cento informaram que residem em imóvel alugado e seis por cento residem em imóvel cedido. Apenas dois por cento declararam estarem residindo em imóvel invadido e 1% informaram que estão pagando algum tipo de financiamento imobiliário sobre a residência que vivem.

Gráfico 16 – Situação documental do imóvel

Quanto a situação documental do imóvel:



Fonte: Pesquisa do PLHIS de Apucarana (2019).

41% dos imóveis possuem algum tipo de contrato de compra e venda em posse do morador, de acordo com as respostas obtidas dos moradores que participaram da pesquisa. 29% dos moradores entrevistados não possuem nenhum tipo de documento do imóvel. 24% informaram que possuem a escritura do imóvel e apenas 6% possuem um contrato de aluguel.

A pesquisa também identificou que os moradores respondentes residem em média há 15 anos no mesmo local, enquanto a média de moradias/habitações dentro do mesmo terreno é de 1,21. A média de famílias residindo no mesmo terreno/lote é de 1,13 e a quantidade média de pessoas residindo no mesmo terreno/lote é de 3,28.

Os dados da pesquisa podem não corresponder a realidade por serem auto declaratórios. As informações da pesquisa compiladas neste documento seguem a declaração dos respondentes, sem quaisquer alterações. A fidedignidade das informações só pode ser constatada mediante levantamento documental junto às instituições e órgãos competentes. Tal levantamento aprofundado foge das atribuições e responsabilidades do desenvolvimento do PLHIS de Apucarana. Apesar do fato, outros dados foram levantados para colaborar a maior confiabilidade das informações.

Apesar de enviadas as devidas comprovações das pesquisas realizadas à Prefeitura de Apucarana, elenca-se abaixo registros fotográficos das ações dos pesquisadores em campo:

Figura 13 – Pesquisadores atuando nas regiões de coleta de dados (Parte 1)



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Figura 14 – Pesquisadores atuando nas regiões de coleta de dados (Parte 2)



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

A pesquisa do PLHIS no município foi realizada em um potencial pesquisável de 2.552 residências. Porém, 1529 pesquisas foram coletadas com dados quantitativos mais aprofundados e dados qualitativos, uma vez que esta foi a quantidade de moradores que estavam presentes e aceitaram responder a pesquisa. O quantitativo restante representa a quantidade de imóveis que não foi possível entrevistar os donos da residência, mas mesmo assim foram coletados dados de observação do imóvel, uma vez que é possível observar a precariedade dos imóveis, por exemplo, mesmo que o morador não esteja presente ou se recuse a responder a pesquisa.

Em concordância entre a Equipe Técnica Municipal (ETM) de acompanhamento do desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana e a Equipe Técnica da Consultoria (ETC), foi definido que o objetivo quantitativo das pesquisas seria atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) + 1 (uma) unidade de respostas em cada bairro pesquisado, com base no potencial pesquisável. O potencial pesquisável representa o número de residências do bairro que deveria ser pesquisada. Algumas residências não eram alvo das pesquisas, uma vez que no diagnóstico documental foi identificado que estas residências se encontravam em estado regular. Portanto, destinaram-se esforços a atingir a maior quantidade possível de pesquisas dentro do potencial pesquisável, ou seja, aquelas moradias que realmente era necessário coletar maiores informações dos residentes por não existir dados documentais.

Considerando o total geral de entrevistas realizadas, foi atingido aproximadamente 60% (sessenta por cento) de pesquisas sobre o potencial pesquisável. Superando portanto a meta estabelecida de 50% (cinquenta por cento) + 1 (uma) unidade. Entretanto a meta considerava não apenas a quantidade, mas também a capilaridade e abrangência geográfica da pesquisa para que a coleta dos dados não fosse concentrada em apenas uma região.

Desta forma, as tabelas na sequência demonstram a quantidade de pesquisas realizadas em cada bairro-alvo do levantamento de dados. Os bairros que não estão representados na tabela tiveram apenas levantamento documental.

Quadro 9 – Quantitativo das pesquisas na “Região 1: Vila Regina e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Vila Nossa Senhora Aparecida	177	-	177	90	114 Pesquisas	0	64,5%
Caixa de São Pedro	35	4	31	17	09 Pesquisas	11 Pesquisas	64,5%
Contorno Sul – Casas (Lagoas)	35	19	16	9	09 Pesquisas	0	56,25%
Jardim Figueira	12	-	12	7	12 Pesquisas	0	100%
São Sebastião do Barreiro	29	-	29	16	29 Pesquisas	0	100%
Sol Nascente	125	17	108	55	27 Pesquisas	33 Pesquisas	55,56%
João Paulo I	34	6	28	15	12 Pesquisas	04 Pesquisas	57,14%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Quadro 10 – Quantitativo das pesquisas na “Região 2: Parque Bela Vista e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Novo Horizonte – Cidade Alta (terceiros)	80	-	80	41	27 Pesquisas	18 Pesquisas	56,25%
Novo Horizonte - COHAPAR	93	-	93	48	93 Pesquisas	0	100%
Novo Horizonte - Palmares	10	-	10	6	04 Pesquisas	04 Pesquisas	80%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Quadro 11 – Quantitativo das pesquisas na “Região 3: Vila Reis e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Vila Reis	18	2	16	9	07 Pesquisas	03 Pesquisas	62,5%
Vila Beviláqua	27	2	25	13	08 Pesquisas	05 Pesquisas	52%
Jardim Curitiba	31	0	31	16	09 Pesquisas	09 Pesquisas	58,06%
Nova Ucrânia I e II	18	0	18	10	14 Pesquisas	4 Pesquisas	100%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Quadro 12 – Quantitativo das pesquisas na “Região 4: Jardim América e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Jardim Milani	06	4	2	1	01 Pesquisas	0	50 %
Loteamento José Mercadante	45	6	39	20	17 Pesquisas	3 Pesquisas	51,28%
Norte do Paraná I	20	2	18	10	13 Pesquisas	0	72,22%
Norte do Paraná II	15	4	11	6	06 Pesquisas	0	54,5%
Residencial Mathias Hoffman	87	5	82	42	35 Pesquisas	17 Pesquisas	63,41%
Residencial Sonho Realizado (Mathias Hoffman)	25	2	23	12	09 Pesquisas	3 Pesquisas	52,17%
Chacrinhas (Rua Ouro Verde, Rafael Sorpile e Equador)	252	21	231	116	127 Pesquisas	0	54,9%
Vila Kaori Nakayama	65	0	65	33	24 Pesquisas	13 Pesquisas	56,92%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Quadro 13 – Quantitativo das pesquisas na “Região 5: Aviação e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Jardim Aeroporto	55	8	47	24	12 Pesquisas	13 Pesquisas	53,19%
Jardim Colonial I	554	27	527	264	195 Pesquisas	101 Pesquisas	56,16%
Jardim Colonial II	179	21	158	80	72 Pesquisas	9 Pesquisas	51,26%
Loteamento Santiago I / Raposa II	16	07	9	5	06 Pesquisas	1 Pesquisa	77,8%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Quadro 14 – Quantitativo das pesquisas na “Região 6: Dom Romeu Alberti e Região”

Bairro Pesquisado	Quantidade Estimada de Moradias (De acordo com a demanda de pesquisas informada pela Prefeitura)	Quantidade de Terrenos Vazios e Construções (Identificado em campo)	Potencial Pesquisável (Moradias – Terrenos vazios e construções)	50% +1 (Sobre P.P)	1º Fase	2º Fase	% Atingida (Sobre P.P)
Loteamento das Indústrias	167	6	161	81	76 Pesquisas	22 Pesquisas	60,87%
Loteamento Djalma Mendes de Oliveira	281	57	224	113	62 Pesquisas	52 Pesquisas	50,9%
Loteamento Sanches dos Santos	269	32	237	119	80 Pesquisas	70 Pesquisas	63,29%
Núcleo das Indústrias – Residencial Paz & Bem	50	6	44	23	15 Pesquisas	10 Pesquisas	59,09%

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

● ● ● ● 3.3 Resultado do Processo de levantamento de dados documental (Diagnóstico)

Por meio de consultas com o departamento de planejamento da cidade de Apucarana, foram identificados diversos lotes na cidade, correspondentes as regiões-alvo da pesquisa que já possuíam escrituras e documentos que comprovassem a regularidade documental do imóvel. Desta forma, tais lotes não necessitavam pesquisa de campo, pois já possuíam registros em que o PLHIS pudesse se pautar.

Os resultados obtidos da pesquisa, dos dados municipais e outros dados documentalmente levantados deram origem aos mapas de referência para planejamento atual e futuro a respeito do PLHIS.

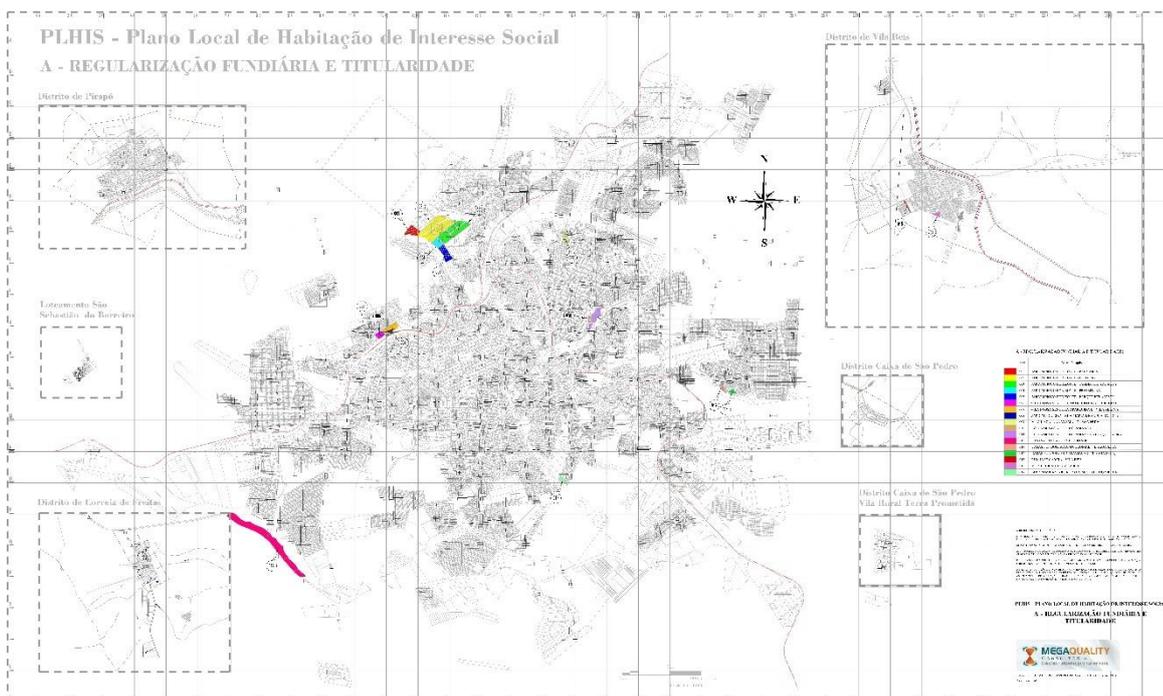
● ● ● ● 3.4 Mapas de Referência

Os mapas desenvolvidos pela Equipe Técnica da Consultoria (ETC) foram disponibilizados em formato editável (AutoCAD) para a Prefeitura de Apucarana e também em formato não editável (.PDF) para consultas.

Foram produzidos mais de 30 (trinta) mapas que a Prefeitura de Apucarana poderá utilizar para referências sobre o desenvolvimento do PLHIS. Neste documento elenca-se os principais deles.

3.4.1 Mapa de Regularização Fundiária

Figura 15 – Mapa de Regularização Fundiária



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Observação: O mapa está disponível em formato PDF em alta qualidade nos anexos digitais do caderno de nº 2 do PLHIS de Apucarana.

- **Descritivo do Mapa:**

001 - Jardim “NOVO HORIZONTE – PALMARES”: Localizados nos Lotes 29 a 38 da Quadra 17 e 29 a 32 da Quadra 18, reservada ao “Programa de Prioridades Sociais II” com frente para a Rua Alexandre Balan e fundos para o Rio Pirapó, no Bairro Novo Horizonte. De propriedade do Município de Apucarana, possui 2 Quadras com um total de 11 lotes. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

002 - Jardim “NOVO HORIZONTE – COHAPAR”: Com um total de 80 U.H., estão localizados nos lotes pertencentes às Quadras 01, 02, 03 e 04, destinada ao “Projeto de Reassentamento de Boias-frias – Programa de Prioridades Sociais Apucarana II (PPS)” no Jardim Novo Horizonte. De propriedade do Município de Apucarana, possui um total de 69 Lotes com 69 U.H. e nos Lotes 21 a 28, situados entre as Ruas Jacarandá e Guapuruvu, todos com frente para a Rua Alexandre Balan e fundos para o Rio Pirapó, possuindo um total de 11 lotes com 11 U.H. destinadas ao “Programa de Prioridades Sociais II”, conforme planta do loteamento apresentado pelo município. A área é cortada por uma “Área Non Aedificandi” (faixa de domínio público) destinada à Rede de Alta Tensão, sendo que nesta área não é permitido erguer edificações, mesmo sendo propriedade privada, salvo casos extraordinários. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

003 - Jardim “NOVO HORIZONTE - JARDIM CIDADE ALTA”: Localizados nos lotes pertencentes às Quadras 05, 06, 07 e 08, destinada ao “Projeto de Reassentamento de Boias-frias – Programa de Prioridades Sociais Apucarana II (PPS)” no Jardim Novo Horizonte. De propriedade do Município de Apucarana, possui um total de 64 Lotes com 64 U.H. conforme planta do loteamento apresentado pelo município. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

004 - Jardim “NOVO HORIZONTE – PREFEITURA”: Localizados nos Lotes 12 a 19, destinados ao “Programa de Prioridades Sociais II” com frente para a Rua Alexandre Balan e fundos para o Rio Pirapó, Jardim Novo Horizonte. De propriedade do Município de Apucarana, possui um total de 09 lotes. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

005 - Jardim “NOVO HORIZONTE - PARQUE BELA VISTA”: Localizados nos Lotes 01 a 11, destinada ao “Programa de Prioridades Sociais II” com frente para a Rua Alexandre Balan e fundos para o Rio Pirapó, Jardim Novo Horizonte. De propriedade do Município de Apucarana, possui um total de 12 lotes. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

006 - Vila “NOSSA SENHORA APARECIDA I” - Vila Regina: Localizado nos Lotes 134, 134-A com frente para Rua Natividade, fundos para Rua 15 de Novembro e rede ferroviária (R.F.F.S.A) da Gleba Patrimônio Apucarana.

007 - Vila “NOSSA SENHORA APARECIDA II” - Vila Regina: Localizado no Lote 134-B com frente para Rua Natividade, fundos para Rua 15 de Novembro e rede ferroviária (R.F.F.S.A) da Gleba Patrimônio Apucarana.

008 - Jardim Figueira “RUA MARIA DE PAULA BATISTA (LOT. TUPY)”: Localizados em parte do Lote 01 da Quadra 09, com frente para Rua Mara de Paula Batista, entre as Ruas Rio Negro e Rua Regina A. Pereira, No Jardim Figueira. De propriedade do Município de Apucarana, as edificações foram construídas em apenas um Lote com aproximadamente 17 famílias. O Projeto foi aprovado em 29/07/1983 através do processo 3144/1983 com Alvará 068/1983 pela empresa Loteadora Tupy Ltda.

009 - Vila “KAORI NAKAYAMA - OURO VERDE”: Localizado nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05, compreendidas entre as Ruas Jurema, Rua Emiliano Pernetta e Rua Floresta. Possui um total de 35 Lotes. O Projeto foi aprovado em 08/04/1992.

010 - Loteamento “NORTE DO PARANÁ I ”: Localizado nas Quadras 01 e 04 da subdivisão do Lote 25-A da Fazenda Gaúcha. Apresenta a implantação de 20 U.H. O projeto pesquisado não apresenta comprovação da existência de regularidade (aprovação).

011 - Loteamento “NORTE DO PARANÁ II ” – Prox. do Parque Japirá: Localizado no Lote 25-A, com frente para as Ruas Bourbon e Rua Ouro Verde e fundos para o Córrego Japirá. Não foi identificado às datas de Aprovação na folha do Loteamento apresentado.

012 - Casas “LAGOAS CONTORNO SUL”: Localizado às margens da avenida Contorno Sul, não sendo identificado nenhum projeto do local pesquisado.

013 – Casas fundos Jardim Colonial I “ (LAGOA SECA) ” : Localizado em área de preservação em uma área de 6.450,00 M2; área de domínio público em área de 4.367,477 M2 e Quadra 35 da planta do Jardim Aviação. De propriedade da Pavibrás Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., com data de aprovação em 09/1997.

014 – Casas fundos Jardim Aviação “ (LAGOA SECA) ” : Localizado em área de preservação em uma área de 6.450,00 M2; área de domínio público em área de 4.367,477 M2 e Quadra 35 da planta do Jardim Aviação. De propriedade da Pavibrás Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., com data de aprovação em 09/1997.

015 - Vila Reis “RUA JOSÉ GARCIA”: Localizado no Lote PMA, do Jardim “Miriam Maria” Gleba Barra Nova, em uma área de 2.944,83 M2, e com aproximadamente 17 U.H. De propriedade da Loteadora Carajás Ltda., não sendo identificado datas de Aprovação na folha do loteamento apresentado.

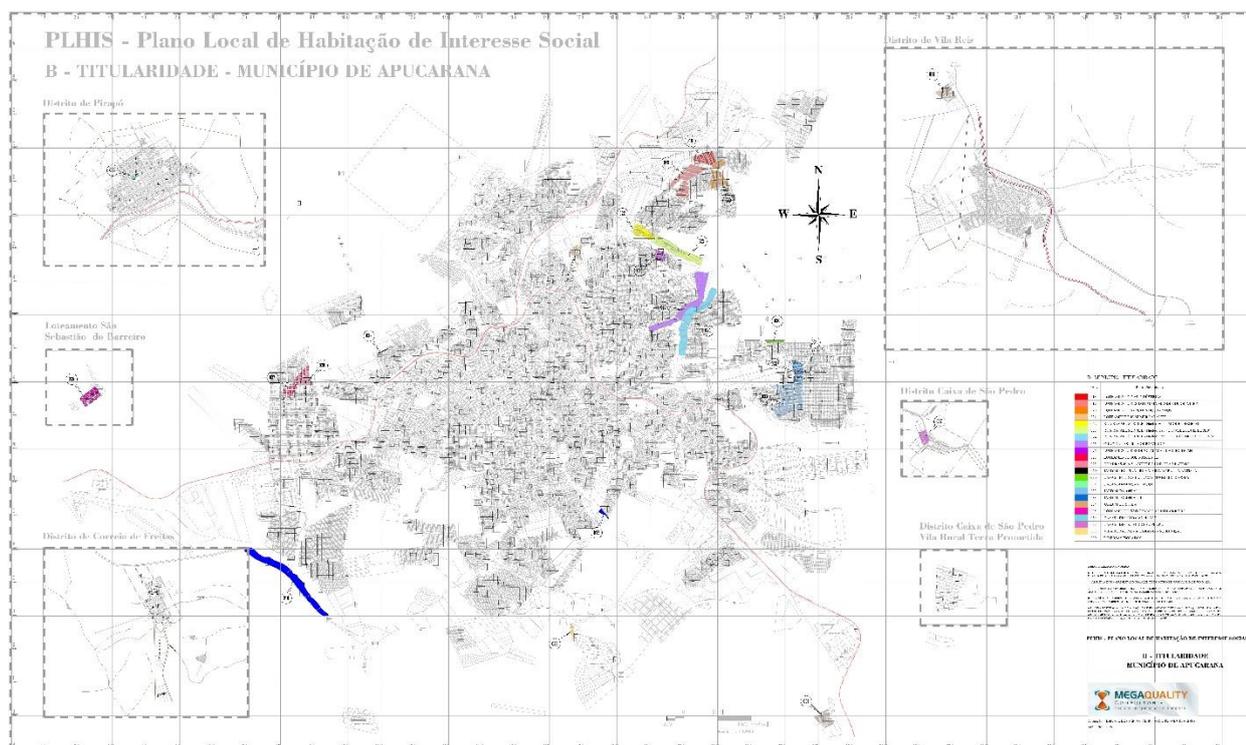
016 - Vila “BEVILÁQUA” - Vila Reis: Localizado na Área Reserva da P.M.A. situada na Subdivisão em datas do Lote 69-E/1 da Gleba Barra Nova entre as Ruas Luiz Parelada Marti e Rua Pedro Deneca, Vila Beviláqua no Distrito de Vila Reis, em uma área total de 4.102,00 M2. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 07/12/1976 através do Ato de Aprovação 105/1976 e processo 4673/1976.

017 - Jardim Milani “RUA FRANCISCO COELHO VILELA”: Localizados no Lote PMA-1, com frente para a Rua Francisco Coelho Vilela e Fundos para Faixa Hidrográfica do Ribeirão Biguaçu, no Parque Residencial Milani ou “Jardim Milani”. De propriedade do Município de Apucarana, imóveis construídos em apenas um Lote com aproximadamente 06 famílias. O projeto foi aprovado em 13/11/1979 através do processo 1134/1979 com Alvará N°05/1979 pela empresa Loteadora Tupy Ltda.;

017 – Casas “FUNDOS JARDIM COLONIAL”: Localizado no Lote 01 da Quadra 27 do Jardim Colonial, em uma área de 7.764,89 M2, com frente para Rua Aruaques e fundos para faixa hidrográfica do Córrego Água da Jacucaca. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 10/01/1995 através do Ato de Aprovação 019/1995.

2.4.2 Mapa para Titulação do Município

Figura 16 – Mapa para Titulação do Município



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Observação: O mapa está disponível em formato PDF em alta qualidade nos anexos digitais do caderno de nº 2 do PLHIS de Apucarana.

- **Descritivo do Mapa:**

018 – Loteamento “DAS INDÚSTRIAS”: Localizado no Lote 48-2/115/13-REM-1, da Gleba Fazenda Gaúcha em uma área total de 50.841,67 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 06 Quadras com um total de 159 Lotes com uma área média de 206,63 m2. Com data de Aprovação em 23/06/1994 através do Ato de Aprovação 079/1994.

019 – Núcleo Habitacional “DJALMA MENDES DE OLIVEIRA”: Localizado na Subdivisão do Lote 48-2/115/13-A da Gleba Três Fazenda gaúcha em uma área total de 207.582,97 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 21 Quadras com um total de 477 Lotes com uma área média de 307,75 m2. Com data de Aprovação em 11/06/1995 através do Ato de Aprovação 153/1995 o loteamento possui a Quadra 16 disponibilizada para a instalação de equipamentos públicos. Não identificado datas de Aprovação na folha do loteamento apresentado.

020 - Loteamento “SANCHES DOS SANTOS”: Localizado no Lote 91-185/A-REM, resultante da subdivisão do Lote 91-185/A da Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas em uma área total de 192.620,93 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 24 Quadras com um total de 526 Lotes. Não identificado datas de Aprovação na folha do loteamento apresentado.

021 - Loteamento “JOSÉ MERCADANTE”: Localizado no Lote 97-2-C, da Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas em uma área total de 42.621,44 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 04 Quadras com um total de 48 Lotes. Com data de Aprovação em 10/05/1991 através do Ato de Aprovação 055/1991.

022 - Chacrinhas RUA RAFAEL SORPILE - Núcleo Hab. "MIGUEL HEGETO": Localizado no Lote 48-I-A/5/3-REM com área total de 35.013,64 M2, resultante da unificação e da subdivisão do lote 48-I/3 e 48-I-A/5 da Gleba Fazenda Gaúcha, na Quadra 01, Lotes 01 a 25 com frente para Rua Rafael Sorpile e fundos para o Lago. Com a implantação do Núcleo Habitacional "MIGUEL HEGETO" Programa de Prioridades Sociais Apucarana I (PPS). De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 19/09/1996.

023 - Chacrinhas RUA RAFAEL SORPILE - Núcleo Hab. "Dr. WEBER LUIZ LOPES": Localizado nos Lotes 01 a 49, com frente para Rua Rafael Sorpile e fundos para o Lago. Com a implantação do Núcleo Habitacional "Dr. WEBER LUIZ LOPES " Programa de Prioridades Sociais Apucarana II (PPS). De propriedade do Município de Apucarana, não sendo identificado datas de Aprovação na folha do loteamento apresentado.

024 - Chacrinhas RUA RAFAEL SORPILE - Núcleo Hab. "Dr. LUCY DE BRITO CESSSEL": Localizado no Lotes A, resultante da unificação e subdivisão dos Lotes 1/Q/I, 1-P/I, 1-O/A, Faixa Hidrográfica, 01 Quadra 01 Jardim Paraíso e 1-N-2-B Gleba Três Bocas. Com a implantação do Núcleo Habitacional "Dr. LUCY DE BRITO CESSSEL " Programa de Prioridades Sociais Apucarana II (PPS) nos Lotes 01 a 56, com frente para Rua Rafael Sorpile e fundos para o Córrego São Carlos. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 19/09/1996.

025 - Chacrinhas "RUA OURO VERDE": Localizado no Lote A-H-I/2-B, resultante da subdivisão do Lote A-H-I/2, Fazenda Santo Ângelo com área total de 79.109,70 M2, na Quadra 01, Lotes 01 a 60 com frente para Rua Ouro Verde e fundos para o Córrego São Carlos. Com a implantação do Programa de Prioridades Sociais Apucarana I (PPS). De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 07/08/1996.

026 - Loteamento Residencial "MATHIAS HOFFMAN": Localizado na Subdivisão do Lote 1/A-1/A/1-B da Gleba Três Bocas em uma área total de 27.302,00 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 04 Quadras com um total de 82 Lotes com uma área média de 209,60 m2. Com data de Aprovação em 11/06/1995 através do Ato de Aprovação 153/1995.

027 - Loteamento "SOL NASCENTE": Localizado no Lote 67 da Gleba Patrimônio Apucarana em uma área total de 121.000,00 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 21 Quadras com um total de 320 Lotes com uma área média de 248,68 m2. Com data de Aprovação em 30/09/1996 através. Conforme solicitação do Município, foram objeto de pesquisa e diagnóstico, somente os seguintes Lotes: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 11; 2 a 9 da Quadra 12; 1 a 3, 5 a 9 e 11 a 19 da Quadra 13; Quadra 14-B; 1, 3 a 5; 7 e 8; 10 a 23 da Quadra 14; 2 da Quadra 17; Quadra 15; 3 a 6, 8 a 13 da Quadra 16; 2 da Quadra 17; 1 a 12; 14 a 17 e 19 a 24 da Quadra 18; 1, 3 a 5 e 7 a 22 da Quadra 19; 1, 3 a 8 e 11 a 20 da Quadra 20 e finalmente os Lotes 1 a 4 e 6 ao 17 da Quadra 21 do Loteamento Sol Nascente;

028 - Núcleo Habitacional "JOÃO PAULO I QUADRAS 49 A 51": Localizado na Subdivisão da Área Verde do Núcleo Habitacional João Paulo I - 2ª Etapa, subdivisão do Lote 66-A-B-C/1-B da Gleba Patrimônio Apucarana em uma área total de 31.214,48 M2. De propriedade do Município de Apucarana, a área foi dividida em 03 Quadras com um total de 62 Lotes com uma área média de 259,56 m2. Não identificado datas de Aprovação na folha do loteamento apresentado.

029 - Jardim Figueira "RUA MARIA DE PAULA BATISTA": Localizado nos Lotes 1 a 10, provenientes da Subdivisão do Lote PMA-1 do Jardim Figueira, em uma área total de 1.768,95 M2. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 21/08/2007 através do Ato de Aprovação 119/2007 e processo 10991/2007.

030 - Casas "FUNDOS LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAPOSA II": Localizado no Lote 13 da Quadra 09 do Loteamento Residencial Parque da Raposa II em uma área de 7.809,18 M2 apresenta projeto de Subdivisão de Lote com a implantação de 08 lotes, e com aproximadamente 08 U.H. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 28/03/2012 através do Ato de Aprovação 103/2012 e processo 4564/2012.

031 - Casas “JARDIM SANTIAGO II”: Localizado nos Lotes 12 e 13 da Quadra 06 e Lotes 11 a 16 da Quadra 10 do Loteamento Jardim Santiago III. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 29/09/1999 através do Ato de Aprovação 133/1999 e processo 9317/1999.

032 - Jardim “COLONIAL I”: Localizado no Lote 01-L/REM, subdivisão do Lote 01-L da Gleba Três Bocas em uma área total de 186.309,06 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 27 Quadras com um total de 530 Lotes com uma área média de 231,65 m2. Com data de Aprovação em 10/01/1995 através do Ato de Aprovação 019/1995.

033 - Jardim “COLONIAL II”: Localizado no Lote 01-L/3, subdivisão do Lote 01-L/REM da Gleba Três Bocas em uma área total de 50.842,94 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 07 Quadras com um total de 167 Lotes com uma área média de 214,70 m2. Com data de Aprovação em 01/01/1995 através do Ato de Aprovação 019/1995.

034 - Jardim “CURITIBA”: Localizado na subdivisão do Lote 13-B-3, subdivisão do Lote 13-B da Gleba Barra Nova em uma área total de 47.752,71 M2. De propriedade do Município de Apucarana, possui 08 Quadras com um total de 142 Lotes com uma área média de 204,60 m2. Com data de Aprovação em 30/07/1992 através do Ato de Aprovação 097/1992. Das 142 U.H., foram realizadas pesquisas em 47 U.H. que conforme o Patrimônio do Município, demonstram não possuírem Escrituras ou registros de seus imóveis.

035 – “LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO DO BARREIRO”: Localizado nas Quadras 01 a 06 da subdivisão do Lote 211-B, Vila São Sebastião do Barreiro da gleba Pirapó, em uma área de 121.000,00 M2 apresenta projeto com a implantação de 60 lotes, e com aproximadamente 60 U.H. De propriedade da Cerâmica Apucarana Ltda., com data de Aprovação em 18/03/1958.

036 - Casas “DISTRITO DO PIRAPÓ”: Localizado no Lote 01 da Quadra 25 do Distrito de Pirapó em uma área de 11.550,00 M2 apresenta projeto de Subdivisão de Lote com a implantação de 12 lotes, sendo que o Lote 01 ficou destinados a equipamentos públicos. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 27/06/2008 através do Ato de Aprovação 125/2008 e processo 8839/2008.

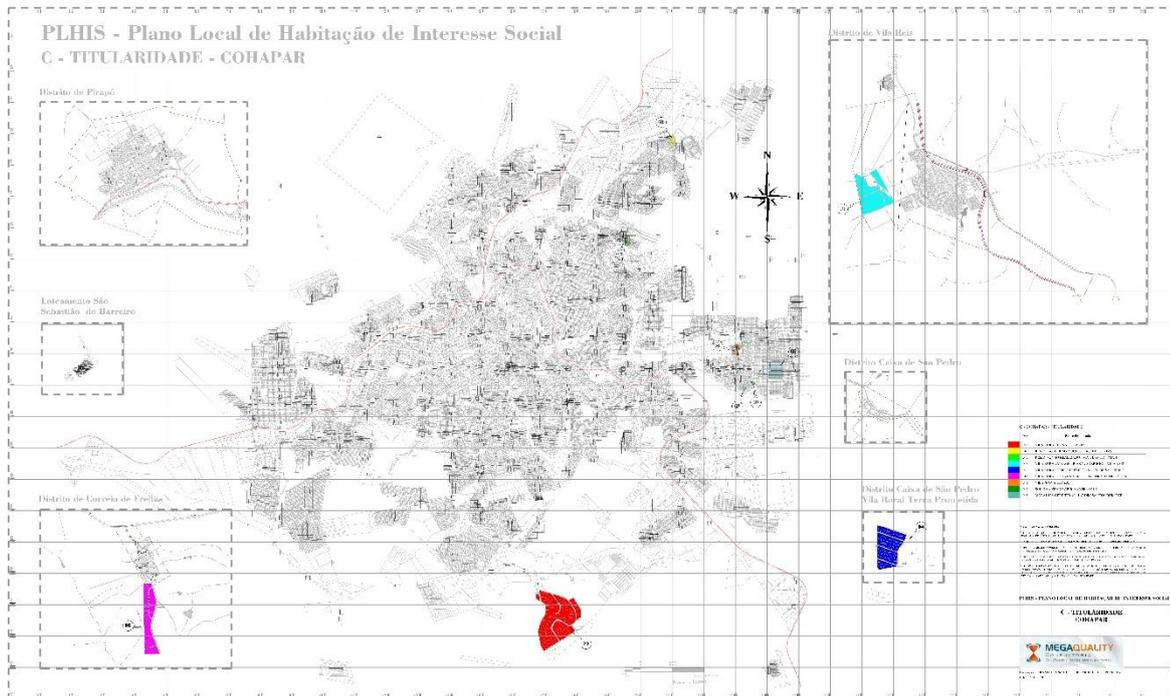
037 - Casas “DISTRITO DE CAIXA DE SÃO PEDRO”: Localizado nas Quadras 05, 10, 11 e 12 da planta da Vila São Pedro, no Distrito de Caixa de São Pedro, apresenta projeto com a implantação de 22 lotes, e com aproximadamente 40 U.H. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 23/10/1951.

038 - Vila Rural “Nova Ucrânia” – Subdivisão: Localizado às margens do Contorno Sul (BR 376) em uma área de 459.311,00 M2 situado no Lote 01 da Quadra 05 apresenta projeto de Subdivisão de Lote com a implantação de 17 lotes. De propriedade do Município de Apucarana, com data de Aprovação em 30/03/2012 através do Ato de Aprovação 115/2012 e processo 4639/2012, e Certidão de Divisas e Confrontações 671/2012. Um dos Lotes recebeu a implantação de um Posto de Saúde.

039 - Diversas isoladas: Não apresentado a identificação pelo Município.

2.4.3 Mapa de Titulação dos Lotes da COHAPAR

Figura 17 – Mapa para Titulação da COHAPAR



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Observação: O mapa está disponível em formato PDF em alta qualidade nos anexos digitais do caderno de nº 2 do PLHIS de Apucarana.

- **Descritivo do Mapa:**

040 - Vila Rural “NOVA UKRANIA”: Localizado às margens do Contorno Sul (BR 376) em uma área de 459.311,00, apresenta a implantação de 65 unidades habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). Terrenos com uma área média de 5.567,76 m². O projeto foi aprovado em 07/06/1995 através do processo 5352/1995 com Alvará N°741/1995; Conforme informado pela COHAPAR o empreendimento CR 1535 Vila Rural Nova Ukrânia possui 65 unidades, sendo 21 contratos quitados e 44 contratos ativos.

041 - Residencial “PAZ E BEM” - Núcleo das Industrias: Localizado nas Quadras 01 e 02 em um terreno de 16.114,59 M², Fazenda Aldeia, com 49 lotes com uma área média de 253,84 M², apresenta a implantação de 48 U.H. (tipo PR 1-29 ST) com financiamento pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) com um galpão comunitário do tipo EQ 1-63, projeto “Moradias da Solidariedade Apucaranaense II”. O projeto foi aprovado em 05/10/2001; Conforme informado pela COHAPAR o empreendimento CR 2559 Moradias da Solidariedade II possui 48 unidades, sendo 48 contratos quitados e 0 contratos ativo.

042 – Residencial “SONHO REALIZADO” – Mathias Hoffman: Localizado no Lote 1-A-1/A-11-C da Quadra 01, do Loteamento Residencial Mathias Hoffmann, apresenta a implantação de 21 unidades habitacionais (tipo PR 1-29 ST) com financiamento pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) com um galpão comunitário do tipo EQ 1-63, projeto “Casa Feliz” Moradias da Solidariedade Apucaranaense. O projeto foi aprovado em 06/09/2002 através do processo 19150/2002 com Alvará N°458 a 479/2001; Conforme informado pela COHAPAR o empreendimento CR 2540 Moradias da Solidariedade I possui 21 unidades, sendo 21 contratos quitados e 0 contratos ativo.

043 - Vila Rural “MANOEL PIAZZA SOBRINHO” - Vila Reis: Localizado dentro do perímetro do Distrito de Vila Reis, em uma área total de 266.200,00 M2, contendo 41 lotes com dimensão média de 5.356,33 m2 e 30 U.H. do tipo PR 1-44 VR e uma galpão comunitário do tipo EQ 1-63 PM. Empreendimento realizado pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), com projeto aprovado em 04/07/2002. Conforme informado pela COHAPAR o empreendimento CR 2006 Vila Rural Manoel Piassa Sobrinho possui 38 unidades, sendo 15 contratos quitados e 23 contratos ativos.

044 - Vila Rural “TERRA PROMETIDA” - Caixa de São Pedro: Localizado às margens da PR 444 nas proximidades do Distrito de Caixa de São Pedro, em uma área de 364.644,54 m2, possui 40 lotes com dimensão média de 5.256,82 m2; apresenta a implantação de 38 U.H. do tipo PR 1-44 VR. Empreendimento realizado pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), com projeto aprovado em 04/06/1998, alvará 181 a 218/1998, processo 6770/1998. Conforme informado pela COHAPAR o empreendimento CR 1977 Vila Rural Terra Prometida possui 38 unidades, sendo: 38 contratos quitados e 0 contratos ativo.

045 - Vila Rural “VOLVENO BERTOLI” - Correia De Freitas: Localizado dentro do perímetro do Distrito de Correia de Freitas, em uma área total de 191.444,37 M2, contendo 27 lotes com dimensão média de 5.134,74 m2 e 25 U.H. do tipo PR 1-44 VR e uma galpão comunitário do tipo EQ 1-42 PM. Empreendimento realizado pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), com projeto aprovado em 26/06/2002, Ato de Aprovação 104/2003 e processo 7587/2003. Conforme solicitado ao Escritório Regional da COHAPAR Apucarana por meio do Ofício nº 547/19 SEOB foi informado que o empreendimento CR 2731 Vila Rural Volveno Bertoli possui 25 unidades, sendo 04 contratos quitados e 21 contratos ativos.

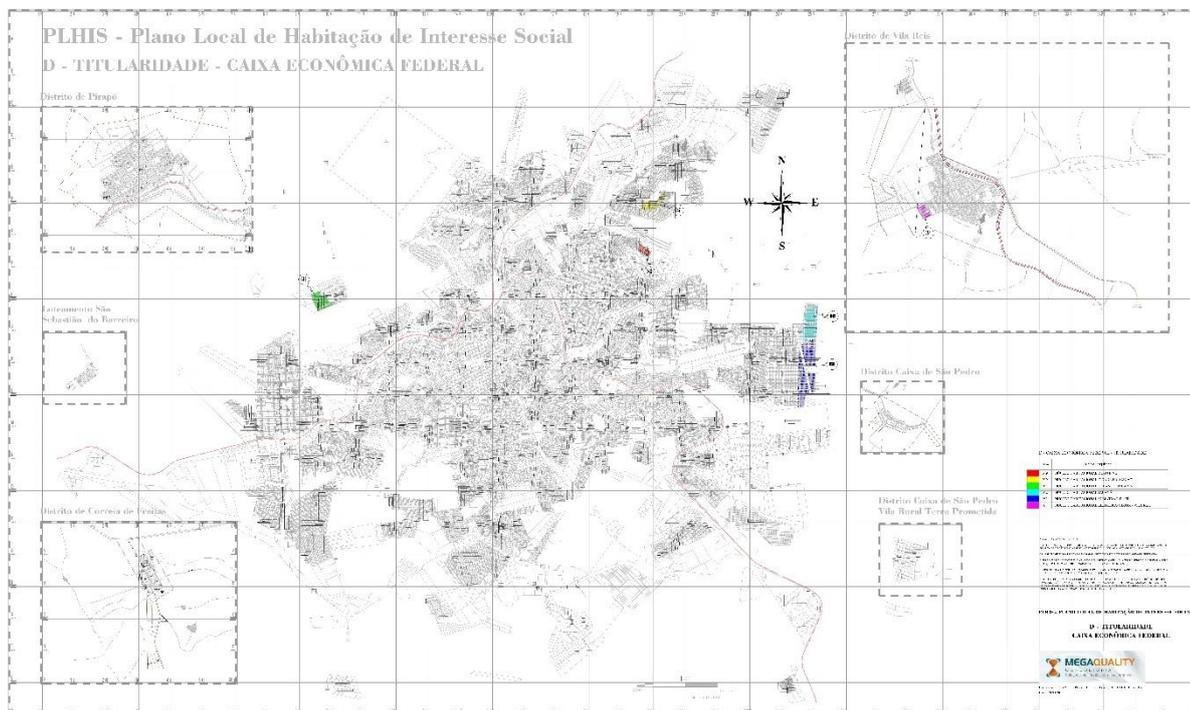
046 – Vila “NOVA CIDADE”: Localizado no Lote de terras sob Número 2-A/6/1-Rem, destinado a construção de casas populares pelo Programa “CASA FELIZ” da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), contendo 62 lotes e 58 U.H.

047 – SOLIDARIEDADE APUCARANENSE III: Localizado nos Lote L1 a L8 da Quadra 31 e Lotes L9 a L21 da Quadra 34, do Jardim Aviação, com Lotes com dimensão média de 228,15 m2 e apresenta a implantação de 17 unidades habitacionais com financiamento pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), sendo implantados 5 unidades de tipologia CF 40-A (40,03m2); 1 unidade na tipologia DF 40-A1 (40,03 m2); 1 unidade da tipologia 40-B (40,09M2); 1 unidade da tipologia 40-B1 (40,09M2); 2 unidades da tipologia 40-C (40,14M2); 3 unidades da tipologia 40-D (40,20M2); 1 unidade da tipologia 40-D1 (40,20M2); 1 unidade da tipologia 40-D2 (40,20M2) e 2 unidades de tipologia 40-E (40,36M2); Projeto “Casa da Família” O projeto foi aprovado em 10/07/2003 através do processo 6505/2004 com Alvará N°118 a 134/2004;

048 – MORADIAS PARQUE DAS CEREJEIRAS: Localizado nos Lotes 23 a 44 da Quadra 03; Quadras 04, 05, 06, 07 e Lotes 01 a 21 da Quadra 08, situados no Loteamento “Santos Dumont” em uma área de 45.024,21 apresentando a implantação de 213 unidades habitacionais pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). O projeto foi aprovado em 13/06/2005 através do processo 2303/2005 com Alvará N°213/2005;

2.4.4 Mapa para Titulação da CAIXA

Figura 18 – Mapa para Titulação da CAIXA



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Observação: O mapa está disponível em formato PDF em alta qualidade nos anexos digitais do caderno de nº 2 do PLHIS de Apucarana.

- **Descritivo do Mapa:**

049 - MCMV - Núcleo Habitacional “OURO FINO”: Localizado nas Quadras 01, 02, 03 e 04 do Loteamento Residencial Ouro Fino, apresenta a implantação de 64 unidades habitacionais em uma área de 22.924,08 m², com financiamento pela Caixa Econômica Federal (CEF) através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O projeto foi aprovado em 30/09/2009 através do processo 12954/2009 com Alvará N°003/2009 pela empresa Bizantina Engenharia e Construções Ltda.;

050 - MCMV - Núcleo Habitacional “CIDADE EDUCAÇÃO”: Localizado no Loteamento Residencial Apucarana VI, apresenta a implantação de 141 unidades habitacionais em uma área de 54.385,55 m², com financiamento pela Caixa Econômica Federal (CEF) através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). O projeto foi aprovado em 31/07/2008 através do processo 10476/2008 com Alvará N°141/2008 pela Prefeitura Municipal de Apucarana;

051 - MCMV - Núcleo Habitacional “ORLANDO BACARIN”: Localizado no Loteamento Residencial Orlando Bacarin, o residencial é o primeiro do Paraná construído através do programa Minha Casa Minha Vida Entidades, do governo federal, em parceria com o governo estadual, por meio da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), da União por Moradia Popular (UMP), União de Mutuários e Moradores de Apucarana (UMAR) e prefeitura do município. Apresenta a implantação de 159 unidades habitacionais em uma área de 62.228,65 m². O projeto foi aprovado em 18/08/2010 através do processo 12893/2010 com Alvará N°003/2010 pela Prefeitura Municipal de Apucarana;

052 - MCMV - Núcleo Habitacional “JAÇANÃ”: Localizado nas Quadras 01 a 04, 06 a 18, e 20 a 25 do Loteamento Residencial Jaçanã, apresenta a implantação de 300 unidades habitacionais com financiamento pela Caixa Econômica Federal (CEF), sendo: 145 unidades de tipologia MODELO 01 (41,73m²); 146 unidades na tipologia MODELO 02 (41,73 m²) e 09 unidades de tipologia MODELO 03 PNE (41,73m²); Terrenos com dimensão média de 220,00 m². O projeto foi aprovado em 19/12/2012 pela empresa Bizantina Engenharia e Construções Ltda.;

053 - MCMV - Núcleo Habitacional “SUMATRA I, II e III”: Localizado no Lote 1-I/A, subdivisão do Lote 1-I da Fazenda Santo Ângelo, antiga Fazenda Três Bocas em uma área total de 104.483,61 m². Com a implantação de Moradias populares pelo programa MCMV o “SUMATRA I”, apresenta 486 unidades habitacionais, sendo divididas em: 471 U.H. da tipologia 1 com área de 38,64 m², 11 U.H. da tipologia 2 com 40,94 m² PNE e 04 U.H. da tipologia 03 com 40,26 m² PNE. Com projeto aprovado em 19/12/2011, através do Alvará 1217/2011, processo 15.487/2011 pela empresa Bonona & Costa Construtora e Incorporadora Ltda. Localizado no Lote 1-I/F, subdivisão do Lote 1-I da Fazenda Santo Ângelo, antiga Fazenda Três Bocas em uma área total de 62.402,17 m². Com a implantação de Moradias populares pelo programa MCMV o “SUMATRA II”, apresenta 213 unidades habitacionais. Com projeto do Loteamento aprovado em 06/10/2011, através do Alvará 004/2011, processo 14.412/2011. O loteamento tem disponível a Quadra 09 para a implantação de equipamentos comunitários, escolar e outros. Localizado no Lote 1-I/REM, subdivisão do Lote 1-I da Fazenda Santo Ângelo, antiga Fazenda Três Bocas em uma área total de 57.331,96 m². Com a implantação de Moradias populares pelo programa MCMV o “SUMATRA III”, apresenta a implantação de 308 unidades habitacionais, sendo divididas em: 308 U.H. da tipologia 1 com área de 42,04 m², 30 U.H. da tipologia 2 (geminada) com 42,04 m². Com projeto aprovado em 24/01/2013, através do Alvará 059/2013, processo 20.651/2011 e habite-se 548/2014 pela empresa Bonona & Costa Construtora e Incorporadora Ltda.

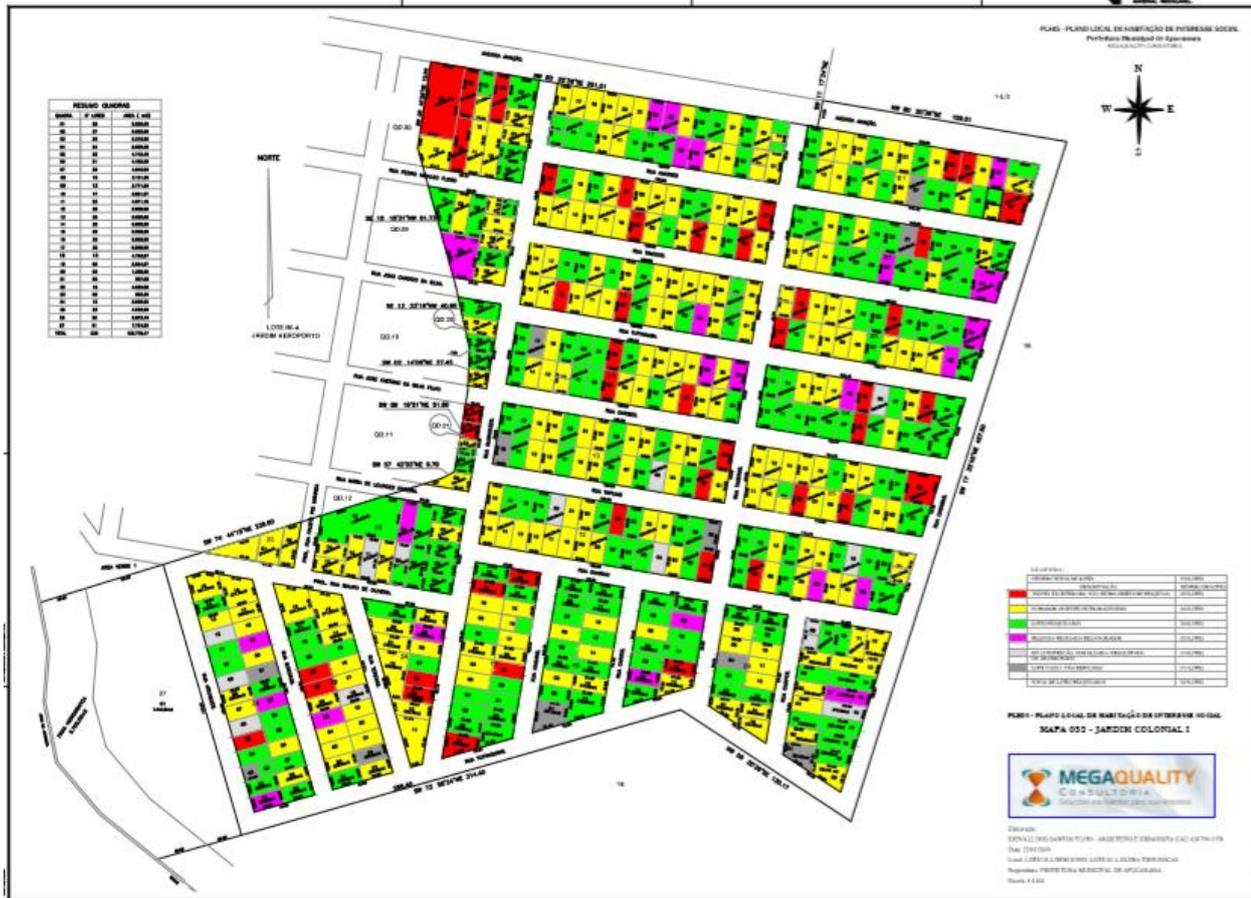
054 - MCMV - Núcleo Habitacional “ELEOTÉRIO GLOOR” Vila Reis: Localizado no Lote 69-K/A-REM, Gleba Ribeirão Barra Nova, Distrito de Vila Reis. Com a implantação de Moradias populares pelo programa MCMV, apresenta a implantação de 89 unidades habitacionais, sendo divididas em: 44 U.H. da tipologia 1, 42 U.H. da tipologia 2 e 03 U.H. da tipologia 3 PNE. O projeto foi aprovado em 27/12/2010 Alvará 1241/2010 e processo 19691/2010, sob responsabilidade da empresa Bizantina Engenharia e Construções Ltda.;

3.4.2 Outros Mapas

Dentre os demais mapas que foram disponibilizados à Prefeitura de Apucarana em formato digital, estão os mapas de cada um dos locais de pesquisa, indicando em quais lotes a pesquisa foi realizada, quais lotes recusaram-se a responder, ou não foram encontrados residentes para obter respostas, e ainda os lotes vazios ou em construção.

O mapa disponível na sequência ilustra o modelo que foi entregue, incluindo todas as regiões pesquisadas.

Figura 19 – Mapa de pesquisa de campo



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

Figura 20 – Legenda do mapa ampliada

LEGENDA:

	NÚMERO TOTAL DE LOTES	530 LOTES
	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE LOTES
	IMÓVEL ESCRITURADO, NÃO SENDO OBJETO DE PESQUISAS	045 LOTES
	MORADOR AUSENTE OU TRABALHANDO	246 LOTES
	LOTES PESQUISADOS	208 LOTES
	PESQUISA RECUSADA PELO MORADOR	025 LOTES
	EM CONSTRUÇÃO / PARALISADA / DESOCUPADA OU ABANDONADA	014 LOTES
	LOTE VAZIO - NÃO EDIFICADO	011 LOTES
	TOTAL DE LOTES PESQUISADOS	549 LOTES

PLHIS - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

3.4.3 Resultados final das coletas de dados

Os dados e os mapas retratam a realidade do município sobre a situação da habitação de interesse social por meio da amostragem que foi utilizada.

Para dar transparência ao processo demonstrando os resultados obtidos foram realizadas reuniões entre a Prefeitura de Apucarana e a empresa de consultoria, além de audiência pública para informar a população sobre os dados coletados do PLHIS preparando-os também para os debates da próxima etapa de Estratégias de Ação.

As imagens abaixo retratam a audiência pública realizada no dia 12 de outubro de 2019. O relatório completo está disponível em anexo ao presente caderno.

Figura 21 – Audiência Pública ocorrida em 12/10/2019



Fonte: Megaquality Consultoria (2019)

4

Perfil Habitacional de Apucarana



Déficit Habitacional: conceituação inicial	75
Habitação: mais do que um abrigo	76
Metodologia do Cálculo	76
Incremento populacional ao longo do tempo.....	78
Déficit Habitacional de Interesse Social de Apucarana.....	79
Resultado do cálculo de déficit	82
Conclusão sobre o Déficit Habitacional de Interesse Social	83

4. Perfil Habitacional de Apucarana

● ● ● ● 4.1 Déficit Habitacional: conceituação inicial

Cada vez mais, percebe-se uma necessidade de conhecer a demanda habitacional do país, com o máximo de desagregação geográfica possível. Neste sentido a metodologia da demanda habitacional demográfica leva em consideração a procura por uma nova unidade habitacional por parte das pessoas que pretendem formar um novo arranjo domiciliar. (CAIXA, 2012)

As condições demográficas de um país, especialmente a sua estrutura etária, são determinantes para o cálculo da **demanda habitacional demográfica (DHDE)**.

O cálculo da DHDE pode ser apresentado por *Setor Censitário*¹⁸, para os Municípios, para a Unidade da Federação ou para o Brasil. É importante destacar que a DHDE é uma demanda potencial e não se confunde com a noção de déficit habitacional, embora diversas necessidades de moradia que entram nos cálculos usuais do déficit sejam consideradas.

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que por isso devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel nas áreas urbanas e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque.

¹⁸ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil. O Território Nacional foi dividido em 215.811 setores para a realização do Censo Demográfico de 2000, por exemplo.

4.1.1 Habitação: mais do que um abrigo

A habitação é um item indispensável para a qualidade de vida, garantindo a plena segurança e conforto ao indivíduo. Como direito, a moradia deve superar o conceito de abrigo inserido num contexto urbano ou rural, pois, além disso, seu significado está associado à coexistência de equipamentos sociais e serviços públicos, acessibilidade e mobilidade. A partir deste conceito, o diagnóstico da situação habitacional de Apucarana, deve identificar e quantificar o conjunto das necessidades habitacionais, visando qualificar e planejar a intervenção do poder público ao longo dos próximos anos.

4.1.2 Metodologia do Cálculo

Para o cálculo das necessidades habitacionais, partiu-se da metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro (FJP), adotada pelo Ministério das Cidades como referencial básico para o diagnóstico nacional. Em 2004 o governo do Paraná em parceria com o Observatório das Metrópoles do IPPUR/UFRJ, ajustaram o modelo da fundação João Pinheiro para o calcular o déficit habitacional, utilizando dados do IPARDES e da COHAPAR, com isso, elaboraram o Atlas das necessidades habitacionais do Paraná, onde está inserida a cidade de Apucarana. (PEHIS PARANÁ, 2010)

A abordagem do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana pretende distinguir, no conjunto de situações de inadequação e de precariedade das moradias, aquelas cuja solução passa pela construção de novas unidades, implantação de melhorias em unidades já existentes (como reforma e ampliação) ou melhorias urbanísticas de infra-estrutura.

A partir da metodologia adotada pela Fundação João Pinheiro, o conceito de necessidades habitacionais inclui:

Déficit Habitacional ou Déficit Quantitativo: necessidade de reposição total de unidades habitacionais precárias e o atendimento às famílias que não dispõem de moradia em condições adequadas. (FJP, 2015)

Inadequação ou Déficit Qualitativo: necessidade de melhoria de unidades habitacionais que apresentem certos tipos de carências, entre as quais, identifica-se a carência de infra-estrutura, o adensamento excessivo e a inadequação fundiária. (FJP, 2015)

Demanda Demográfica: corresponde à quantidade de moradias que deve ser acrescida ao estoque existente a fim de acomodar o crescimento populacional projetado em dado intervalo de tempo, atendendo às famílias que venham a se formar no futuro - seja como resultado do crescimento populacional ou em função das mudanças nos arranjos familiares. (FJP, 2015)

A Fundação João Pinheiro (2015) ainda elenca quatro componentes como sendo os fundamentos da base de cálculo de déficit habitacional, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 15 – Número de domicílios de acordo com características

Componentes e subcomponentes do déficit habitacional		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Habitação precária	Domicílios rústicos	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas	Urbano e rural	Faixas de rendimento em salários mínimos
	Domicílios improvisados			
Coabitação familiar	Famílias conviventes			
	Cômodo			
Ônus excessivo com aluguel				
Adensamento excessivo de domicílios alugados				

Fonte: FJP – Fundação João Pinheiro (2019, p.19)

“O déficit habitacional é calculado a partir de quatro componentes que, somados, permitem compreender de maneira mais completa a necessidade de novas habitações em determinada região, de acordo com cada parâmetro analisado”. (URBME, 2018)

O primeiro componente do déficit habitacional diz respeito às habitações e domicílios precários, como as habitações improvisadas – como carros, barcos, barracas – e casas construídas sem parede de alvenaria ou madeira, que costumam resultar em insalubridade e proliferação de doenças.

O segundo parâmetro analisado é a coabitação familiar, que ocorre quando duas ou mais famílias convivem juntas em um mesmo ambiente no qual não dispõem de liberdade e privacidade – fazendo-se necessário, conseqüentemente, a construção de novas moradias.

Já o terceiro componente do déficit habitacional é o ônus excessivo do custo do aluguel urbano para famílias que possuem renda de até três salários mínimos e que gastam, no mínimo, 30% de sua renda com aluguel do imóvel onde vivem.

O quarto e último parâmetro que compõe o cálculo do déficit habitacional é a quantidade – ou adensamento – excessivo de moradores por dormitório em imóveis alugados. São considerados, neste parâmetro, os domicílios alugados que possuem mais de três moradores por dormitório. (URBME, 2018)

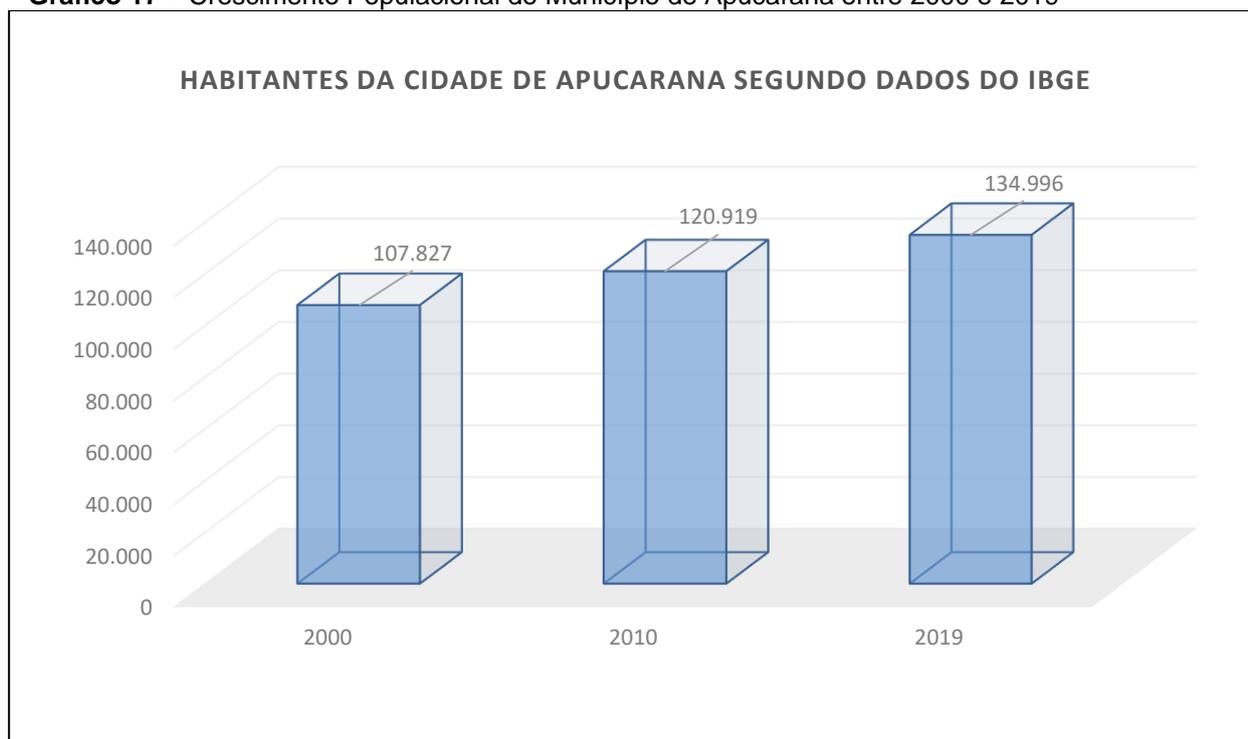
“Juntos, os quatro componentes permitem a análise e avaliação do déficit habitacional de determinada região e, posteriormente, a criação de políticas públicas que tenham como objetivo diminuir este déficit habitacional por meio de construção de moradias”. (URBME, 2018)

● ● ● ● 4.2 Incremento populacional ao longo do tempo

É necessário levar em consideração que existe uma tendência de aumento populacional anual.

Segundo Tabela Atlas – População, Domicílios e Déficit habitacional no Paraná/2000, Apucarana: **População 107.827** – domicílios particulares permanente **30.583** – **déficit absoluto 1.965** – **déficit relativo 6,42%**.(FONTE: IPARDES E IBGE)

Gráfico 17 – Crescimento Populacional do Município de Apucarana entre 2000 e 2019



Fonte: CadÚnico (2019).

O gráfico acima, constata que o habitação da cidade de Apucarana, cresceu consideravelmente, representando um aumento populacional entre os anos de 2.000 a 2010 aproximadamente 11,5% (13.092 habitantes), ainda, segundo o IBGE população estimada para 2019 é de 134.996 habitantes, isto representa um aumento de 11,7% em comparação ao ano de 2010 (13.981 habitantes) com acumulado de 23,2% nos últimos 20 anos. Pode-se estimar que a população de Apucarana atingirá o quantitativo de 151.060 habitantes em 2030, considerando um aumento populacional de 11,9%, representando 16.064 novos moradores.

● ● ● ● 4.3 Déficit Habitacional de Interesse Social de Apucarana

A pesquisa de campo, realizada entre Junho e Novembro de 2019, que trouxe dados para a elaboração do presente plano demonstrou os seguintes aspectos quantitativos quanto a domicílios precários, adensamento de famílias que residem juntas em casas próprias, adensamento de famílias que residem juntas em casas alugadas e excessivo custo de aluguel:

Quadro 16 – Identificação quantitativa do déficit habitacional de Apucarana

Aspecto N°	Descrição do Aspecto	%
1	Habitações e domicílios precários	16,3 % dos imóveis pesquisados
2	Duas ou mais famílias convivendo juntas em imóvel próprio	8,4% dos imóveis pesquisados
3	Ônus excessivo do custo do aluguel urbano para famílias que possuem renda de até três salários mínimos	11,9% dos imóveis pesquisados
4	Adensamento excessivo de moradores por dormitório em imóveis alugados	5,1% dos imóveis pesquisados
Total:		41,7 % dos imóveis possuem as características.

Fonte: Pesquisa do PLHIS (2019)

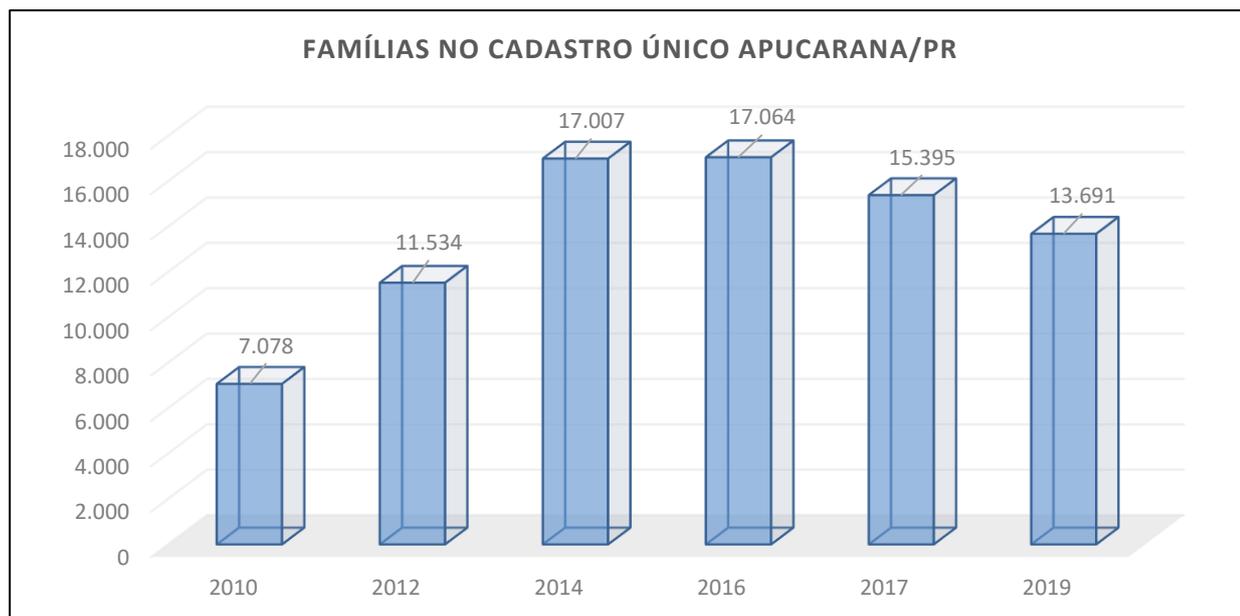
Como já citado anteriormente:

A pesquisa do PLHIS no município foi realizada em um potencial pesquisável de 2.552 residências. Porém, 1529 pesquisas foram coletadas com dados quantitativos mais aprofundados e dados qualitativos, uma vez que esta foi a quantidade de moradores que estavam presentes e aceitaram responder a pesquisa. O quantitativo restante representa a quantidade de imóveis que não foi possível entrevistar os donos da residência, mas mesmo assim foram coletados dados de observação do imóvel, uma vez que é possível observar a precariedade dos imóveis, por exemplo, mesmo que o morador não esteja presente ou se recuse a responder a pesquisa. (PLHIS APUCARANA – Caderno 2, 2019)

Por meio de informações da pesquisa, de dados fornecidos pelo próprio município e o cruzamento de informações com outras fontes, como por exemplo os dados do CadÚnico da cidade de Apucarana, obteve-se o quantitativo de aproximadamente 10.950 famílias dentro do foco de habitação de interesse social. (CadÚnico, 2019)

O CadÚnico é regulamentado pelo decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o objetivo de caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal. Nesse mesmo decreto a família de baixa renda é definida como aquela que possui renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar de até 3 salários mínimos.

Gráfico 17 – Dados Quantitativos de Famílias no CadÚnico de Apucarana entre 2010 e 2019



Fonte: CadÚnico (2019).

No gráfico acima os anos de 2014 e 2016 são destacados pelo maior número de famílias cadastradas no CadÚnico e pode-se levantar a partir desta estatística diversos fatores que influenciaram nos resultados, tais como: desemprego, situação socioeconômica do país, alta inflação no período, diminuição da renda familiar, invasões urbanas, crescimento da população e outras vertentes que impulsionaram os resultados. Informações oriundas da Secretaria de Assistência Social do município, sinalizam que neste período o grande número de famílias cadastradas no CadÚnico, deu-se em detrimento a liberação de moradias populares, causando uma correria para garantir a tão sonhada casa própria, por isso a justificar o desempenho. Ainda no mesmo gráfico, pode-se avaliar que nos períodos de 2017/2019 os usuários do CadÚnico caíram consideravelmente de 17.064 habitantes para 13.691 habitantes no ano de 2019, usuários do mesmo sistema. Pode-se avaliar que as mesmas vertentes citada logo acima, são as mesmas que tenham ao longo dos anos um desempenho positivo, sendo

assim propulsora desta estatística dita como positivista. Quanto menor a taxa dos usuários no programa, melhor o desempenho social da realidade dos municípios.

As tabelas abaixo demonstram a quantidade de pessoas, e famílias cadastradas no CadÚnico em Apucarana:

Quadro 16 – Famílias cadastradas no CadÚnico (2019)

Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	13.691	09/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	1.847	09/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	1.580	09/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	4.550	09/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	5.714	09/2019

Fonte: CadÚnico (2019)

Quadro 17 – Pessoas cadastradas no CadÚnico (2019)

Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	33.435	09/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	4.767	09/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	4.910	09/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	13.211	09/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	10.547	09/2019

Fonte: CadÚnico (2019)

Quadro 18 – Atualização das famílias no CadÚnico (2019)

Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	10.950	09/2019
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	6.508	09/2019
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,80	09/2019
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,82	09/2019

Fonte: CadÚnico (2019)

● ● ● ● 4.4 Resultado do cálculo de déficit

Fórmula do Cálculo de Déficit Habitacional de Interesse Social: Total de Famílias com Perfil para Habitação de Interesse Social X (41,7%) Percentual das Famílias com as características que demandam uma nova habitação = Déficit Habitacional de Interesse Social de Apucarana-PR para construção de novas unidades habitacionais. Deste valor deverá ser reduzido a quantidade de moradias que já estão em construção no município.

- Fórmula: $TFHIS \times 41,7\% \text{ (PFC)} = DHIS \text{ (- 520 (Novas Habitações))}$
- Legenda: TFHIS – Total de Famílias para Habitação de Interesse Social
- %PFC - Percentual de Famílias com características que demandam novas unidades habitacionais.
- DHIS: Déficit Habitacional de Interesse Social
- 520 Novas Habitações: Residencial Fariz Gebrim, com residências à serem entregues.

Dados de Apucarana:

TFHIS: 10.950

%PFC: 41,7%

D: ?

Resolução:

Na fórmula: $10.950 \times 41,7\% = 4.566,15$

$4.566,15 - 520 = 4046$

Considera-se que a diferença entre a necessidade de construção de novas habitações e o total de famílias com o perfil de necessidades habitacionais de interesse social configure o quantitativo de moradias a serem regularizadas documentalmente quanto a titularidade, por exemplo, não configurando necessariamente que novas unidades devem ser construídas.

● ● ● ● 4.5 Conclusão sobre o Déficit Habitacional de Interesse Social

Utilizar-se-á os resultados do caderno de nº. 2 do PLHIS de Apucarana-PR que compila os dados de pesquisa e de déficit habitacional para direcionar as estratégias de ações que serão criadas e debatidas para finalização do Plano Local de Habitação de Interesse Social, de acordo ainda, com a Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007 do Governo Federal que estabelece os seguintes critérios prioritários para seleção de propostas que visam recursos do FNHIS:

- Atender à população em áreas sujeitas a situações de risco de vida, tais como: erosões, deslizamentos, enchentes, desmoronamentos, cabeceiras de aeroportos; áreas de servidão de redes de energia elétrica, polidutos, linhas férreas e rodovias;
- Atender à população em áreas situadas em locais insalubres, tais como: lixões, cortiços, palafitas, alagados, mangues, ausência de água potável e esgotamento sanitário;
- Atender à população em áreas situadas em locais impróprios para moradia, assim consideradas as ocupações em corpos hídricos (rios, córregos, lagoas, nascentes e canais), florestas nacionais, reservas extrativistas, reservas de fauna, áreas de proteção permanente (APP), áreas de preservação ambiental (APA), entre outras;
- Atender a demandas de segmentos específicos, tais como quilombolas e índios;
- Ser considerada prioritária por Conselho Municipal ou Estadual ou órgão de caráter equivalente;
- Ser apresentada por entes federados não contemplados no ano anterior ao da realização da seleção;
- Atender a demanda habitacional decorrente do crescimento demográfico resultante do impacto de grandes empreendimentos de infra-estrutura, tais como: usinas, hidrelétricas, portos, aeroportos, rodovias e outros;
- Atender a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população;
- Atender à população com problemas de coabitação familiar ou ônus excessivo de pagamento de aluguel ou;
- Atender à população residente em área de conflito fundiário urbano, assim considerado como a disputa pela posse ou propriedade de imóvel urbano, envolvendo famílias de baixa renda.

(Ministério das Cidades, 2007)

Isto sinaliza que os programas propostos pelo município deverão se adequar às estas prioridades de acordo com as especificidades locais. É necessário que o PLHIS de Apucarana defina os grupos prioritários para atendimento em conjunto com a população. Desta forma é possível estimar os prazos de atendimento para cada grupo.



Bibliografia



ATLAS BRASIL. **Desenvolvimento Humano de Apucarana**. 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/apucarana_pr#habitacao>. Acesso em: 22 ago. 2019.

CAIXA. **Demanda Habitacional no Brasil**. 2012. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-documentos-gerais/demanda_habitacional.pdf>. Acesso em: 27 set. 2019.

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná. **COHAPAR acompanha avanço de obras de 520 moradias em Apucarana**. 2019. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/2019/05/17539/Cohapar-acompanha-avanco-de-obras-de-520-moradias-em-Apucarana.html>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

FJP – Fundação João Pinheiro. **Déficit Habitacional no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file> /> Acesso em: 25 ago. 2019.

IBGE. **Panorama Cidades**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/apucarana/panorama>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **CADERNO ESTATÍSTICO - MUNICÍPIO DE APUCARANA**. 2019. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86800>> Acesso em: 2 Set. 2019.

Ministério das Cidades. **Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007**. 2007. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/FNHIS/Resolucoes/Resolucao_013_Alocacaorecursosdiretrizescriteriosselecao2008-11_Compilada.pdf>. Acesso em: 4 out. 2019.

PEHIS Paraná. **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social**. 2010. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/pehis/>>. Acesso em: 3 set. 2019a.

Prefeitura de Apucarana. **Sorteio define 500 famílias do Solo Sagrado**. 2018. Disponível em: <<http://www.apucarana.pr.gov.br/site/sorteio-define-500-familias-contempladas-com-casas-do-solo-sagrado/>>. Acesso em: 20 ago. 2019.





Prefeitura de Apucarana. **História**. 2019. Disponível em: <<http://www.apucarana.pr.gov.br/site/historia/>>. Acesso em: 15 ago. 2019a.

Prefeitura de Apucarana. **Beto Preto transmite cargo a Junior da FEMAC**. 2019. Disponível em: <<http://www.apucarana.pr.gov.br/site/beto-preto-transmite-cargo-a-junior-da-femac/>>. Acesso em: 15 ago. 2019b.

Prefeitura de Apucarana. **Símbolos**. 2019. Disponível em: <<http://www.apucarana.pr.gov.br/ame/simbolos/>> Acesso em: 25 ago. 2019c.

Secretaria Nacional de Habitação. **Política Nacional de Habitação**. 2004. Disponível em: <<https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/4PoliticaNacionalHabitacao.pdf>> Acesso em: 27 ago. 2019.

Secretaria Nacional de Habitação. **Plano Nacional de Habitação**. 2009. Disponível em: <http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Habitacao/Material_de_Apoio/PLANO_NACIONALDEHABITAO.pdf> Acesso em: 27 ago. 2019.

URBME. **O que é déficit habitacional e como é calculado?**. 2018. Disponível em: <<https://urbe.me/lab/o-que-e-deficit-habitacional-e-como-e-ele-e-calculado/>> Acesso em: 29 set. 2019.

ANEXOS



Anexo I – Relatório da 1º oficina nas comunidades no dia 11/07/2019	87
Anexo II – Relatório da 2º oficina nas comunidades no dia 16/07/2019	102
Anexo III – Relatório da 3º oficina nas comunidades no dia 19/07/2019	107
Anexo IV – Relatório da 4º oficina nas comunidades no dia 20/07/2019	109
Anexo V – Relatório da 5º oficina nas comunidades no dia 23/07/2019	113
Anexo VI – Relatório da 6º oficina nas comunidades no dia 25/07/2019	118
Anexo VII – Relatório da audiência Pública no dia 15/10/2019.....	123

Anexo I – Relatório da 1º oficina nas comunidades no dia 11/07/2019



RELATÓRIO DE OFICINA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR

Data: 11/07/2019

Local: Escola Municipal Papa João XXIII, 85 Vila Regina de Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia onze de Julho de dois mil e dezenove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gerente administrativo, Sr. Reynald Alysson Maroco Magri, e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a primeira oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades, Vila Regina e região o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

A abertura do evento iniciou com a participação da Sr.^a Ana Paula Nazarko secretária da Assistência Social, em seguinte o Sr. Juliano Dalla Costa do setor de Habitação. O Sr. Sandro Morais de Medeiros deu continuidade com a apresentação de slides, um breve histórico sobre a moradia no Brasil, e consequentemente a metodologia, o objetivo, as diretrizes de ações do PLHIS e a estruturação das oficinas, que envolve a comunidade na construção desse plano, que trará através da coleta de dados da comunidade local o diagnóstico de déficit habitacional de Apucarana. Depois apresentou os oficinairos que são a equipe técnica da empresa S. Medeiros & Morais LTDA. Após todas as informações compartilhadas, foram formados cinco grupos que fizeram debate sobre duas questões e a responderam. Em cada grupo teve o auxílio de um oficinairo, depois de finalizado as discussões, foi eleito um membro para representar o grupo e expor o debate das questões para os demais grupos. Em seguinte o vereador Lucas Leugi, representante da região fez menção das melhorias e implementações públicas realizadas no território. A população ratificou confirmando a expansão e benefícios para a comunidade. Finalizado a oficina o Sr. Sandro agradeceu a participação de todos os envolvidos e convidou a todos para a próxima oficina que ocorrerá aos dias dezesseis de julho às dezenove horas no CEPES.

Fotos do Evento:







Slides da Oficina:



APUCARANA
Prefeitura da Cidade

MEGAQUALITY
CONSULTORIA
Soluções inteligentes para sua empresa.

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social

Vila Regina e Região

MORADIA NO BRASIL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **A MORADIA**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

LEGISLAÇÃO ESTADUAL - Lei Complementar 119 - 31 de Maio de 2007
Institui o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS e cria o Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social - FEHRIS

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE APUCARANA - LEI Nº 111/2007
Dispõe sobre a criação do conselho municipal de habitação de interesse social do fundo municipal de habitação e de interesse social e as diretrizes e normas da política municipal de habitação, como específica e dá outras providências.

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social

O que é o PLHIS?



É o plano que permite que o município **planeje** como irá **combater a falta de habitações e infraestrutura**, pensando em ações para enfrentar o problema habitacional e melhorar a qualidade de **vida da população**, em especial das famílias de baixa renda.

Objetivo:

Envolver as pessoas de forma a construir um Plano de Habitação para direcionar o crescimento da cidade de **forma a diminuir o déficit habitacional**.

Passo a Passo



- Reunião de sensibilização da comunidade;
- Discussão e debates de assuntos relacionados a habitação;
- Processo de formalização para entrega das diretrizes referentes ao PLHIS;
- Escolha de delegados para a audiência pública;



OFICINA DE DEBATE SOBRE O PLHIS



Objetivos:

- Apresentar a metodologia que envolve o PLHIS;
- Envolver a comunidade na construção do PLHIS;
- Coletar informações da comunidade local e inseri-las no PLHIS (pesquisa operacional);
- Criar indicadores de déficit habitacional para o desenvolvimento da habitação de interesse social em Apucarana.

METODOLOGIA APLICADA



ESTRUTURAÇÃO DA OFICINA



1

- Apresentação dos Oficineiros;
- Apresentação do Conteúdo e Material de utilização.

2

- Formação de grupos para discussão (05 grupos);
- Debate.

3

- Seminário de apresentação dos temas abordados;
- Pesquisa operacional – Aplicação do questionário;
- Ações estratégicas.

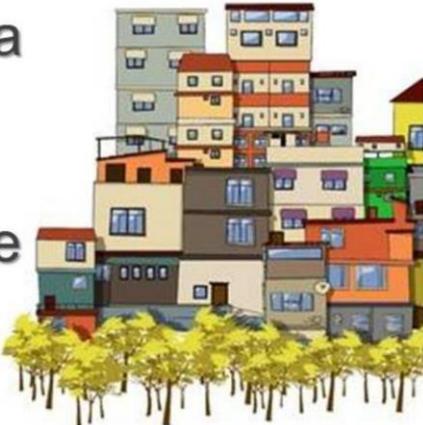


DEBATE EM AÇÃO



O que se entende por direito a moradia de qualidade?



 <p>APUCARANA Prefeitura e Cidade</p>  <p>PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social</p>  <p>MEGAQUALITY CONSULTORIA Soluções inteligentes para sua empresa.</p> 	<h2>DEBATE EM AÇÃO</h2> <p>Como garantir a moradia de qualidade a quem realmente precisa?</p> 
 <p>APUCARANA Prefeitura e Cidade</p>  <p>PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social</p>  <p>MEGAQUALITY CONSULTORIA Soluções inteligentes para sua empresa.</p> 	<h2>DEBATE EM AÇÃO</h2> <p>O que é moradia de qualidade e Déficit Habitacional?</p> 



DEBATE EM AÇÃO



Qual a real situação da moradia na cidade de Apucarana?



DEBATE EM AÇÃO



Como Podemos contribuir para mudar a realidade da moradia de interesse social no município?





DEBATE EM AÇÃO

Quais as prioridades? Como atacá-las?

DEBATE EM AÇÃO

Quais as diretrizes? Como alcançá-las?



APUCARANA
Prefeitura e Cidade



PLHIS - Plano Local de Habitação
de Interesse Social



DEBATE EM AÇÃO

Quais as metas e os mecanismos para sanar este problema?



APUCARANA
Prefeitura e Cidade



PLHIS - Plano Local de Habitação
de Interesse Social



DEBATE EM AÇÃO

Quais os agentes que podem contribuir?

DEBATE EM AÇÃO

Como monitorar, avaliar e rever as metas?

Área de Abrangência do PLHIS

APUCARANA
Prefeitura e Cidade

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social

MEGAQUALITY
CONSULTORIA
Soluções inteligentes para sua empresa.

APUCARANA
Prefeitura e Cidade

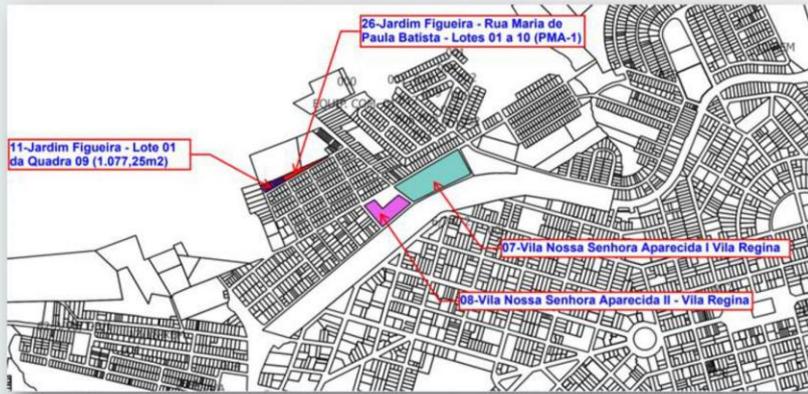
PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social

MEGAQUALITY
CONSULTORIA
Soluções inteligentes para sua empresa.

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social
Vila Regina e Região

EQUIPE TÉCNICA ARQUITETURA E URBANISMO:
Arquiteto e Urbanista DEIVALL DOS SANTOS FILHO CAUIPR A315709-3

PLHIS – Vila Regina e Região



Representantes para Audiências

Escolha de dois delegados para as audiências públicas e reuniões futuras de ações estratégicas.





Anexo II – Relatório da 2ª oficina nas comunidades no dia 16/07/2019



RELATÓRIO DE OFICINA Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR

Data: 16/07/2019

Local: Centro para o Resgate Vida e Esperança, CEPES, Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia dezesseis de Julho de dois mil e dezenove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gerente administrativo, Sr. Reynald Alysson Maroco Magri, e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a segunda oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades, Parque Bela Vista e região o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

A abertura do evento iniciou-se com a participação do Sr. Juliano Dalla Costa do setor de Habitação, representando a Secretaria de Assistência Social. O Sr. Sandro Morais de Medeiros deu continuidade com a apresentação de slides, um breve histórico sobre a moradia no Brasil, e conseqüentemente a metodologia, o objetivo, as diretrizes de ações do PLHIS e a estruturação das oficinas, que envolve a comunidade na construção desse plano, que trará através da coleta de dados da comunidade local o diagnóstico de déficit habitacional de Apucarana. Depois apresentou os oficineiros que são a equipe técnica da empresa S. Medeiros & Morais LTDA. Também foi apresentado o colete identificado com a logo da empresa e da Prefeitura Municipal de Apucarana e solicitou a colaboração da população em receber os pesquisadores e responder o questionário para obter os dados estatísticos e contribuir no planejamento futuro do município para novas implantações habitacionais. Após todas as informações compartilhadas, o Sr. Sandro iniciou debate sobre dez questões, no qual consente a voz da população e através das respostas que vai nortear a elaboração do plano. Após as pontuações foram eleitos dois delegados para representarem o bairro. Em seguinte o vereador Lucas Leugi, representante da região fez menção das melhorias e implementações públicas realizadas no território.

Fotos da Oficina:









Anexo III – Relatório da 3ª oficina nas comunidades no dia 19/07/2019



**RELATÓRIO DE OFICINA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR**

Data: 19/07/2019

Local: Salão da Igreja Católica da Vila Reis, Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia dezanove de Julho de dois mil e dezanove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gestor de Projetos, Tiago Felix dos Santos Porfirio e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a terceira oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades e Vila Reis o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

Na semana do evento foi realizado divulgações através de panfletos e carro de som, convidando a população para esclarecer o trabalho sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). Apesar de todo empenho, não foi possível realizar a oficina, pois a população não compareceu. Estavam presentes a empresa S. Medeiros e Morais LTDA e sua equipe técnica, o Sr. Juliano Dalla Costa representante do setor de habitação da Assistência Social, o Sr. Neno Leiroz representando o jurídico da Prefeitura, os vereadores Sr. Antônio Marcos da Vila Reis e Sr. Rodolfo Motta e seu assessor Sr. Maycon Willian. Mesmo não havendo a realização da oficina, os pesquisadores foram a campo realizar as pesquisas e foram muito bem recepcionados.




Prefeitura do Município de Apucarana
 Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 / CEP 86800-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br





Lista de Presença Reunião N° 03 Data: 19/07/2019

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Represent.	Assinatura
Luiz Felipe da S. Martins	088.547.899-47	(43) 99864-3457	luizf@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
Elisiana dos Santos Ruedade	046.082.349-35	(49) 99615-9943	elisiana@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
Eulena da S. g. Kurstinic	790021849-04	(43) 9.9616 - 9955	eulena@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
NOYB Lourey	065.203.82982	99911 3953	noybo@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
SIDNEY DA COSTA - R	007.396.19912	99927 5757	sidney@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
Redeife Hoffe			redeife@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
Imagiam Wilson			imagiam@megaquality.com.br	Megaquality	[Assinatura]
[Assinatura]				Megaquality	[Assinatura]
[Assinatura]				Megaquality	[Assinatura]
[Assinatura]	78554063958	999621339		Megaquality	[Assinatura]

Anexo IV – Relatório da 4ª oficina nas comunidades no dia 20/07/2019



RELATÓRIO DE OFICINA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR

Data: 20/07/2019

Local: Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia vinte de Julho de dois mil e dezenove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gerente administrativo, Sr. Reynald Alysson Maroco Magri, e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a quarta oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades, Jardim América e região o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

A abertura do evento iniciou-se com a participação do Sr. Juliano Dalla Costa do setor de Habitação, representando a Secretaria de Assistência, salientando a importância do trabalho, e que o olhar da gestão atual é de melhorias para o setor habitacional e garantir moradia com qualidade a população do município de Apucarana e regularizações fundiárias no setor habitacional. O Sr. Sandro Morais de Medeiros deu continuidade com a apresentação de slides, contendo um breve histórico sobre a moradia no Brasil, e conseqüentemente a metodologia, o objetivo, as diretrizes de ações do PLHIS e a estruturação das oficinas, que envolve a comunidade na construção desse plano, que trará através da coleta de dados da comunidade local o diagnóstico de déficit habitacional de Apucarana. Também foi apresentado o colete identificado com a logo da empresa e da Prefeitura Municipal de Apucarana e solicitou a colaboração da população em receber os pesquisadores e responder o questionário para obter os dados estatísticos e contribuir no planejamento futuro do município para novas implantações habitacionais. Após todas as informações compartilhadas, o Sr. Sandro iniciou debate sobre dez questões, no qual consente a voz da população e através das respostas que vai nortear a elaboração do plano. Sanadas as dúvidas sobre o plano, a população presente ficou satisfeita.

MEGAQUALITY CONSULTORIA - S.MEDEIROS&MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: RUA JOÃO WYCLIF, 111, SALA 704, GLEBA PALHANO LONDRINA-PR

FONE: (43) 3024-1006

Fotos do Evento:







Anexo V – Relatório da 5ª oficina nas comunidades no dia 23/07/2019



**RELATÓRIO DE OFICINA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR**

Data: 23/07/2019

Local: Cento de Convivência do Idoso, Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia vinte e três de Julho de dois mil e dezenove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gerente administrativo, Sr. Reynald Alysson Maroco Magri, e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a quinta oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades, Jardim Aviação e região o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

A abertura do evento iniciou-se com a participação do Sr. Juliano Dalla Costa do setor de Habitação, representando a Secretaria de Assistência, salientando a importância do trabalho, e que o olhar da gestão atual é de melhorias para o setor habitacional no qual irá viabilizar a regularização fundiária e moradia com qualidade à população do município de Apucarana. A Srª. Eulina Vicentini, assistente social e coordenadora das oficinas, deu continuidade com a apresentação de slides, trazendo um breve histórico sobre a moradia no Brasil, e consequentemente a metodologia, o objetivo, as diretrizes de ações do PLHIS e a estruturação das oficinas, que envolve a comunidade na construção desse plano, que trará através da coleta de dados da comunidade local o diagnóstico de déficit habitacional de Apucarana. Após todas as informações compartilhadas, a Sr.ª Eulina pediu para a população presente se dividir em cinco grupos para iniciar um debate sobre duas questões para cada grupo, no qual consente a voz da população e através das respostas, vai nortear a elaboração do plano. Diante dos esclarecimentos do desenvolvimento do plano, os presentes demonstraram esperançosos, tendo a consciência que é uma excelente iniciativa da gestão do município de Apucarana, pois esperam que em um futuro breve, essa ação venha ser concretizada e beneficiar a população de interesse social.

MEGAQUALITY CONSULTORIA - S.MEDEIROS&MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: RUA JOÃO WYCLIF, 111, SALA 704, GLEBA PALHANO LONDRINA-PR

FONE: (43) 3024-1006

Fotos do Evento:









Anexo VI – Relatório da 6ª oficina nas comunidades no dia 25/07/2019



RELATÓRIO DE OFICINA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR

Data: 25/07/2019

Local: Escola Dr. Juiz Luiz Fernando, Apucarana – PR.

Descritivo:

No dia vinte e cinco de Julho de dois mil e dezenove, a empresa Megaquality Consultoria (S.Medeiros & Morais LTDA ME), por meio de seu representante legal, Sr. Sandro Morais de Medeiros, seu gerente administrativo, Sr. Reynald Alysson Maroco Magri, e seus representantes de equipe citados em ata, realizaram a sexta oficina de apresentação com os membros da equipe técnica da Prefeitura de Apucarana-PR para apresentar ao município, autoridades, Dom Romeu Alberti e região o objetivo do trabalho e como será o desenvolvimento do PLHIS com a participação da população.

Resoluções da reunião:

A abertura do evento iniciou-se com a participação do Sr. Juliano Dalla Costa do setor de Habitação, representando a Secretaria de Assistência, salientando a importância do trabalho, e que o olhar da gestão atual é de melhorias para o setor habitacional no qual irá viabilizar a regularização fundiária e moradia com qualidade à população do município de Apucarana. A Srª. Eulina Vicentini, assistente social e coordenadora das oficinas, pediu para a população presente se dividir em cinco grupos para iniciar um debate sobre duas questões para cada grupo. A comunidade presente relatou a necessidade de obter a regularização de documentos de suas propriedades, pois se sentem inseguros, muitos já fizeram melhorias, ou se algum dia quiser vender ou até mesmo vier a falecer, a situação do imóvel está irregular. Também foi citada a importância de ter um representante de bairro, para incentivar reuniões de reflexão sobre a situação do bairro e levar a necessidade local para os órgãos de autoridades. Após a exposição dos debates e escolhas dos delegados, foi coletado depoimentos de alguns cidadãos que estavam presente, e relataram que ficaram tranquilos, pois o plano vem para beneficiar e prejudicar. Diante dos esclarecimentos do desenvolvimento do plano, os presentes demonstraram esperançosos, pois esperam que em um futuro breve, essa ação venha ser concretizada.

MEGAQUALITY CONSULTORIA - S.MEDEIROS&MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: RUA JOÃO WYCLIF, 111, SALA 704, GLEBA PALHANO LONDRINA-PR

FONE: (43) 3024-1006



Fotos do Evento:







Anexo VII – Relatório da audiência Pública no dia 15/10/2019



**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Desenvolvimento do PLHIS de Apucarana/PR**

Data: 12/10/2019

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana – PR.

Descritivo:
Nos dias quinze do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana, ocorreu a primeira audiência do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Resumo da Audiência:
Tendo início com a fala do Senhor Eloy que abriu o evento para apresentar a população os dados coletados durante as fases anteriores e também cumprimentar algumas autoridades presentes, bem como o Secretário de Obras, Senhor Herivelto Moreno, Pastor Otoniel Gonçalves, Senhora Priscila Luzia, representante da Secretaria de Assistência Social e a população. A primeira fala se deu com a representante da Secretaria de Assistência Social, agradecendo ao trabalho, após, a fala foi dada ao Senhor Otoniel, presidente do Conselho Municipal de Habitação, que frisou a importância do trabalho desenvolvido. Na sequência, o Senhor Sandro Morais de Medeiros, Diretor da Megaquality Consultoria, empresa executora do PLHIS, fez os agradecimentos a todos presentes e salientou o objetivo da audiência de apresentar os avanços do trabalho desenvolvido, mostrando a todos os dados coletados durante quatro meses de trabalho. O Senhor Sandro apresentou a equipe técnica que está envolvida no trabalho e explicou o que é o PLHIS, a relevância do plano e a extensão do trabalho, que vai além de habitação, tocando a infraestrutura, alcance da população a aparelhamentos públicos, e abrangência dos dados coletados, inclusive salientando que, a partir do PLHIS, Apucarana fará parte dos 23% de municípios em situação regular perante ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Em seguida, o Gerente Administrativo da Megaquality Consultoria, Reynald Alysson Maroco Magri deu continuidade sobre as explicações a respeito do andamento do PLHIS, salientando que o envolvimento da população é fundamental para que o plano tenha êxito. Foram apresentados dados do município de Apucarana, mapeamento de perfis das famílias residentes e as necessidades da

população dos locais, também foi reapresentado o website do PLHIS, onde constam todas as atualizações e informações de andamento do trabalho, desde o início em maio de dois mil e dezenove, as oficinas realizadas em cada região de interesse social, cronogramas de andamento de cada etapa do trabalho e demais informações relevantes, o gerente ainda explicou que, os municípios que queiram fazer parte do SNHIS, precisam passar por várias etapas de cadastramento que culminam no PLHIS. As oficinas foram realizadas de modo a identificar as principais vulnerabilidades apontadas pelos moradores das regiões. Na reunião também foram apresentados os resultados das pesquisas feitas nos bairros identificados, com perguntas detalhadas sobre a família. Foi exposto também a necessidade de uma 2ª fase de pesquisas, para mitigar o público que não se encontrava em casa aos meios de semana, sendo esta nova fase, realizada aos sábados e domingos. O plano final abordará estratégias de moradias futuras. Nas próximas reuniões serão apresentadas as estratégias de ação para o futuro do município. Novamente o Sr. Sandro Morais de Medeiros retomou as apresentações das oficinas realizadas, dando abertura para a população se prontificar o que se entende por direito à moradia de qualidade. O pastor Otoniel frisou que o plano é fundamental para o traçado dos novos rumos que a habitação de interesse social tomará em Apucarana. Em seguida a Sra. Aurita Bertoli, Assistente Social e integrante do Conselho de Habitação falou sobre o Habitacional Dom Romeu Alberti e Recanto do Lago, com casas de 24 m² e prestações exorbitantes e inapagáveis, sem estrutura asfáltica, sem transporte coletivo, e que hoje há um planejamento, parabenizando o município pela inserção na regularidade e passar a compor os 23% dos municípios em dia com o PLHIS, focado na qualidade de vida da população. Argumentou também que o governo federal presente tem tirado cada dia mais o direito de habitação reduzindo os recursos para essa finalidade. Segunda pergunta sobre como garantir a moradia de qualidade a quem realmente precisa, em resposta dada pelo Vereador Sr. Rodolfo Motta, representando o poder legislativo, salientou sobre a fraude de sistema de distribuição de moradias, prática comum da população. O Sr. Sandro Morais de Medeiros ressaltou que, aproximar o CRAS das pessoas carentes é um

caminho para aumentar o poder de fiscalização local. Após, a Sra. Vanuza, residente do bairro Solo Sagrado, pagando aluguel, explicou sua situação de vida, informou que está a tempos na fila de espera, só o esposo trabalha e se encontra desempregada. Em resposta dada pelo Sr. Juliano do setor de Habitação de Interesse Social, respaldou que a situação não é boa, mas que o poder jurídico age na legalidade, e que a Sra. Vanuza desistiu de ganhar sua residência no bairro Solo Sagrado, portanto precisará aguardar o processo do Residencial Farez Gebrim ser finalizado, local para qual a cidadã escolheu residir, esse residencial está em processo de construção sem previsão de entrega. A Sra. Aurita Bertoli esclarecendo a justificativa do Sr. Juliano, uma parte fundamental que faz a seleção é o agente financiador constituído, que tem registros no sistema. Dois critérios importantes não ter renda maior que Um Mil e Oitocentos Reais e não possuir imóvel, que muitas pessoas mentem sobre sua realidade, e impedem de quem realmente precise seja contemplado. A Sr. Soraia, assistente social, representando o CRAS, frisou a importância das políticas públicas, para atender as necessidades da população, mais programas além do Minha Casa Minha Vida, e que o Solo Sagrado foi um processo seletivo, e foi realizado um trabalho árduo de visitas, para diminuir a fraude no sistema, e principalmente cadastros atualizados junto com órgãos competentes, para que realmente sejam habilitados com moradia os que não possui moradia própria. Os senhores presentes Rodolfo, Soraia e Aurita frisam a importância de haver mudança no sistema, para que as pessoas carentes sejam alcançadas. A quinta moradora do Bairro Novo Horizonte, que faz 33 anos que prometem a escritura do seu imóvel, que só tem o contrato de compra e venda, e quer saber quando vai estar ao seu alcance, que direito dela. Finalizados os temas, a reunião se encerrou as vinte e uma horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana.

Fotos da Audiência:



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



MEGAQUALITY CONSULTORIA - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA

CNPJ:05.823.127/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, N°1055. SALA 1107. GLEBA PALHANO. LONDRINA/PR.

TELEFONE: (43) 3024-1006



Lista de Presença da Audiência Pública:

	
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO N° _____ DATA: 03/09/2019	
NOME	REPRESENT.
Henrique	Procurador
Miguel	Sec. Jurídica
[Handwritten signature]	[Handwritten signature]
Ricardo de Mattos	Secretaria de Educação
Petrus	IDEPPLAN
Eulina da S. Pereira	Megaquality
Elaine S. Almeida	megacity
Jana Karine J. Silva	AMS
JOSEVAL DOSSANTOS FERREIRA	Megaquality
HERNANDO MOREIRA	PMA - CRAB



NOME	REPRESENT.
Itaci Peres	CM DV
José Carlos	COMUNICAT
Deborah Malagundes	Assistência
Jana Jéssica Schmidt	Projeto Habit. Apucarana
Eliane Pereira da S	Pres. ass. Social
Fátima Corrêas	CRPS I
Pedro Rom	at SEMA
Paula Zep	Smas
Cláudia Demarco	SAS
Edina Sg. Victoria	megaquality

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO N.º Quilômetro DATA: 15/10/2019

NOME	REPRESENT.
RENALBERT	
José S. Adriano	Sec. Engenheiro
Alison Emanuel Cabral	sup Engenheiro
Adriano Cavallieri	Sec. Engenheiro
Fulviana B. Barbosa	Sec. de assistência
maria da Costa	FAMHAR
Elisabete Houtmann	Sec. Esp. Atos
Paulo Roberto de Souza	Sec. Atos
Josuelia Pinheiro	Sec. Esp. Atos

O PLHIS de Apucarana-PR foi desenvolvido pela empresa Megaquality Consultoria em conjunto com a administração municipal da cidade de Apucarana-PR no ano de 2019.

Os resultados do trabalho pautarão as ações a serem desenvolvidas pelo município nos próximos anos quanto a habitação de interesse social

Megaquality Consultoria
Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1055
11º Andar, Sala 1107
Edifício Square Garden,
Bairro: Gleba Palhano| Londrina-PR
Tel.: 55 43 3024-1006
Email: contato@megaqualityconsultoria.com.br
www.megaqualityconsultoria.com.br

Desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Apucarana-PR

Caderno do Produto 2
(Diagnóstico e Pesquisa)



APUCARANA
Prefeitura da Cidade


PLHIS - Plano Local de Habitação
de Interesse Social

 **MEGAQUALITY**
CONSULTORIA
Soluções inteligentes para sua empresa.

